



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ELISABETE FREIRE GOMES

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ADOLESCENTES EM ATO INFRACIONAL EM
UM PROGRAMA JORNALÍSTICO DE TELEVISÃO**

PETROLINA/PE

2024

ELISABETE FREIRE GOMES

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ADOLESCENTES EM ATO INFRACIONAL EM
UM PROGRAMA JORNALÍSTICO DE TELEVISÃO**

Trabalho de conclusão de Tese apresentado à
Universidade Federal do Vale do São Francisco –
UNIVASF, Campus Petrolina, como requisito para
obtenção de título de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira
Espíndula

PETROLINA/PE

2024

G633r Gomes, Elisabete Freire
Representações Sociais de adolescentes em ato infracional em um programa jornalístico de televisão / Elisabete Freire Gomes. – Petrolina - PE, 2024.
x, 57 f.

Dissertação (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus Petrolina-PE, 2024.

Orientadora: Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndula.

Banca Examinadora: Susanne Pinheiro Costa e Silva, Edclécia Reino Carneiro de Morais.

Bibliografia.

1. Adolescentes - Conduta. 2. Representações Sociais. 3. Ato infracional. 4. Mídia. I. Título. II. Espíndula, Daniel Henrique Pereira. III. Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CDD 158.0835


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

FOLHA DE APROVAÇÃO


Elisabete Freire Gomes

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ADOLESCENTES EM ATO INFRACIONAL
EM UM PROGRAMA JORNALÍSTICO DE TELEVISÃO**


Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Vale do São Francisco

Documento assinado digitalmente
 DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA
Data: 19/08/2024 16:41:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndula, Orientador, PPGPSI/UNIVASF)

Documento assinado digitalmente
 SUSANNE PINHEIRO COSTA E SILVA
Data: 19/08/2024 17:26:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Prof^a. Dra Susanne Pinheiro Costa e Silva, avaliadora interna
PPGPSI/UNIVASF)

Documento assinado digitalmente
 EDCLÉCIA REINO CARNEIRO DE MORAIS
Data: 19/08/2024 17:29:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Prof^a. Dra Edclécia Reino Carneiro de Moraes, avaliadora externa UFAPE)

Petrolina, 26 de julho de 2024

À Deus por sua infinita bondade em me proporcionar o privilégio em ter a família e os amigos que tenho.

AGRADECIMENTO

A Deus, por sua infinita bondade e toda graça que me foi concedida durante todo meu percurso de vida.

Aos ausentes, meu pai Edvaldo Gomes, e meus tios Eunice e Paulo que partiram antes mesmo de presenciarem a tamanha contribuição para a realização dessa conquista.

A minha mãe Isabel Freire por toda paciência, parceria e amparo das minhas angústias, por ter me acalentado e me encorajado nos momentos em que pensei em desistir. Aos meus irmãos Erica, Ricardo e o caçula Jorge Willian por me completarem e me encherem de orgulho ao serem exatamente como eles são. Aos irmãos de vida Andressa e Lucas por todo carinho, cuidado e encorajamento.

A minha família e amigos de Jacobina/BA, São Paulo/SP, Feira de Santana/BA, Curitiba/SC, Juazeiro/BA e tantos outros lugares que passei e tive o privilégio de conhecer pessoas incríveis que contribuíram, direta ou indiretamente para o alcance dessa realização, em especial Renato, Ananda, Maísa, Renata, Isadora e Deivid, meus tios Liani, Gilmar, Dejanira e amigos Karina, Samara, Gil e tantos outros por toda troca de experiência e aprendizado.

Aos meus colegas de trabalho do CRAS Malhada da Areia de Juazeiro e Hospital Dom Malan de Petrolina por todo incentivo e apoio sincero.

Ao meu orientador prof. Daniel Espíndula por toda paciência, parceria, aprendizado e principalmente por todo incentivo que fizeram com que eu não desistisse.

A todos os jovens adolescentes que sofrem com a violência silenciada.

RESUMO

O tema adolescência e violência compõe um cenário complexo e multifacetado. As heranças sócias históricas, os atravessamentos políticos e socioeconômicos suscitam interesse da sociedade e, portanto, tão disseminado e exaltado pela mídia. Dessa maneira, o presente estudo dedicou-se a compreender as Representações Sociais de adolescente em ato infracional apresentado pelo programa jornalístico Alerta Nacional transmitido pela RedeTv de televisão. O delineamento metodológico dedicou-se a pesquisa documental de caráter qualitativo, obteve como referencial teórico a Teoria das Representações Sociais. Para a análise dos dados, foi aplicado a análise léxica sob o uso da ferramenta auxiliar o software Iramuteq. O corpus temático consistiu no relato transcrito e pronunciada pelos envolvidos que compõem o programa Alerta Nacional, sendo eles o apresentador, repórter e entrevistados. As reportagens utilizadas obtiveram-se um recorte temporal de vídeos postados entre janeiro de 2022 a dezembro de 2022, totalizando 277 transcrições. Em seguida, o corpus foi submetido ao método da CHD – Classificação Hierárquica Descendente sob o método de Reinert o qual gerou seis classes e quatro subcorpus. Os resultados denotam um conjunto de estratégia discursiva que enfatizam a relação entre o adolescente e a violência, bem como o adolescente e seu campo societário. Nos aspectos relacionados ao adolescente e a violência, as representações sociais são permeadas pela supervalorização da intervenção policial que atua de forma repressiva, bem como instrumento de controle que garante a ordem preservação da lei. Nesse sentido, a sociedade compõe o lugar de vítima da violência, o adolescente o autor da violência e a intervenção policial repressiva como resolutividade. Já as representações sociais do adolescente e seu campo societário, este último composto pelo grupo familiar e ambiente escolar, são compostas por um discurso novamente centralizador em que o adolescente é responsabilizado como a causa e o autor da violência, enquanto que a família e a escola possuem características passivas e vítimas da violência. O discurso midiático composto por expressões imperativas, sob o viés do estigma, preconceito, racismo, feminicídio e incentivo à violência policial, disseminam de forma significativa, representações sociais negativas que interferem diretamente no lugar, não somente de exclusão, mas principalmente de menos valia pela vida dos adolescentes. Tal influência midiática corroboram com a invisibilidade social sobre o lugar de (não) pertencimento do adolescente em nossa sociedade, como também apoiam o aumento da violência contra os adolescentes.

Palavras-chave: Representações Sociais, ato infracional, mídia

ABSTRACT

The subject of adolescence and violence is a complex and multifaceted scenario. The social and historical legacies and the political and socio-economic crossings over are of interest to society and are therefore so widespread and exalted by the media. In this way, the present study was dedicated to understanding the Social Representations of adolescents committing offenses presented by the news program *Alerta Nacional* broadcast by RedeTv television. The methodological design was dedicated to qualitative documentary research, using the Theory of Social Representations as a theoretical framework. To analyze the data, lexical analysis was applied using the auxiliary tool Iramuteq software. The thematic corpus consisted of the reports transcribed and spoken by those involved in the *Alerta Nacional* program, namely the presenter, reporter and interviewees. The reports used were taken from videos posted between January 2022 and December 2022, totaling 277 transcripts. The corpus was then submitted to the CHD method - Descending Hierarchical Classification under Reinert's method, which generated six classes and four sub-corpus. The results show a set of discursive strategies that emphasize the relationship between adolescents and violence, as well as adolescents and their societal field. In the aspects related to adolescents and violence, social representations are permeated by the overvaluation of police intervention, which acts in a repressive manner, as well as an instrument of control that guarantees order and preserves the law. In this sense, society is the victim of violence, adolescents are the perpetrators of violence and repressive police intervention is the solution. The social representations of adolescents and their societal field, the latter made up of the family group and the school environment, are again made up of a centralized discourse in which adolescents are blamed as the cause and perpetrators of violence, while the family and the school are passive and victims of violence. The media discourse is composed of imperative expressions of stigma, prejudice, racism, femicide and encouragement of police violence, which significantly disseminate negative social representations that directly interfere with the place, not only of exclusion, but mainly of less value for the lives of adolescents. This media influence corroborates the social invisibility of adolescents' place of (non)belonging in our society, as well as supporting the increase in violence against adolescents

Keywords: Social representations, crime, media

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Dendograma CHD – Classificação Hierárquica Descendente.....	27
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados gerais do processamento de dados Iramuteq gerados a partir do corpus temático.....	26
--	----

LISTA DE ABREVIações

CHD	Classificação Hierárquica Descendente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FBSP	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PNBEM	Política Nacional do Bem-Estar do Menor
RS	Representações Sociais
SAM	Serviço de Assistência aos Menores
TRS	Teoria das Representações Sociais
TV	Televisão

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	12
1.1 JUSTIFICATIVA.....	14
2 INTRODUÇÃO.....	15
2.1 ASPECTOS SÓCIO HISTÓRICOS DO ADOLESCENTE EM ATO INFRACIONAL.....	15
2.2 TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS.....	18
3 OBJETIVOS.....	22
3.1 OBJETIVO GERAL.....	22
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	22
4 METODO.....	23
4.1 TIPO DE ESTUDO.....	23
4.2 FONTE DOCUMENTAL.....	24
4.3 PROCEDIMENTO DE COLETA.....	25
4.4 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE.....	25
5 RESULTADOS.....	27
5.1 CLASSE 5 – ADOLESCÊNCIA E A NORMA.....	29
5.2 CLASSE 2 – INTERVENÇÃO POLICIAL.....	31
5.3 CLASSE 1 – ADOLESCENTE INFRATOR.....	33
5.4 CLASSE 4 – GRUPO FAMILIAR.....	35
5.5 CLASSE 3 – ESTIGMA.....	37
5.6 CLASSE 6 – ATO INFRACIONAL NA ESCOLA.....	41
6 DISCUSSÃO.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS.....	54

1. APRESENTAÇÃO

A adolescência e o ato infracional são temas frequentemente discutidos nos mais diversos campos teóricos, seja na educação (Seabra & Oliveira, 2017; Franco & Bazoni, 2019) assistência social (Rodrigues et al., 2022), no âmbito jurídico (Sapori, Caetano & Santos, 2020; Borges et al., 2020) e demandas da saúde (Soares et al., 2017; Perminio et al., 2018) além da grande notoriedade após os debates sobre redução da maioridade penal nos debates políticos (Oliveira, 2018). No entanto, observa-se que o tema adolescência e violência compõem um cenário complexo e que se faz necessário compreender com profundidade tal problemática social, por meio das heranças sócio históricas sobre o lugar da adolescência e o ato infracional nos espaços políticos e culturais sobre qual adolescência constitui tal cenário.

De acordo com Tauhata e Cassoli (2020), a concepção de adolescência perpassou por diversas influências sócio históricas. Até os anos 80, o cenário repressivo e higienista concebia o adolescente tido como desviante em que era possível mensurar o nível de periculosidade. Além disso, descreviam as origens do adolescente advindos de famílias “desestruturadas” e ação repressiva de controle e punição por parte do Estado. Já a partir dos anos 80, sob a proposta ampliada de proteção integral, o adolescente é compreendido com sujeito de direito, em fase excepcional de desenvolvimento e com necessidades específicas. A participação do Estado torna-se descentralizada e com intervenções que visam o fortalecimento da família e comunidade.

No entanto, considerar a adolescência uma fase específica de desenvolvimento também possui concepção ambivalente quando o conceito de periculosidade se torna uma característica inerente a adolescência, reproduzindo a estigmatização sobre a fase de desenvolvimento (Tauhata & Cassoli, 2020). Além disso, a própria configuração socioeconômica neoliberalista e a segregação da sociedade organizada de forma hierarquizada entre classes sociais, também é um fator agravante da desigualdade social e que permite a ascensão de fenômenos complexos como a violência, pobreza, discriminação, em que determinantes socioeconômicos são vistos como fracassos individuais (Oliveira, 2018).

Centralizar no adolescente quanto o autor e a causa da violência, é uma ideologia discursiva não só presente nos diversos grupos societários, mas também com grande interferência da mídia. Segundo Oliveira (2018) a mídia é um importante

instrumento de formação de opiniões e principal meio de comunicação a serviço das classes sociais dominantes, não é incomum observar nos discursos sensacionalistas o clamor por medidas mais rígidas de intervenção para os adolescentes que cometem algum ato infracional (Daher & Paiva, 2022). A propagação dessa ideologia reforça a discriminação relacionada ao adolescente 'delinquente', transformando todos os fenômenos da desigualdade social e os diversos níveis de vulnerabilidade, em um ato individual e conseqüentemente punitivo (Oliveira, 2018).

Considerando as desigualdades sociais e a pluralidade de nossa sociedade, essas informações expostas na mídia não chegam de maneira equânime para todas as camadas sociais, boa parte das pessoas apenas reproduzem e passam a consumir explicações e informações pré-estabelecidas. Além disso, o conteúdo midiático, ao mesmo tempo que constrói notícias em forma de verdade, oculta outros fatos e acontecimentos (Porto, 2009).

A influência dos programas jornalísticos ainda possui seu lugar de grande abrangência. Apesar da ascensão da internet, no Brasil, observa-se uma significativa parcela populacional que possuem barreiras de acesso à internet, fazendo com que a televisão mantenha o seu lugar de alto consumo pela sociedade brasileira (Daher, Paiva & Barcellos, 2022). Atualmente existem apenas seis megagrupos midiáticos que detém emissoras da TV aberta exercendo influência em todo território nacional e sob forte interesse político e econômico. Segundo Santos e Aires (2017) os assuntos abordados pelas emissoras, sofrem direta ou indiretamente influência governamental já que a mídia depende do Estado no âmbito financeiro e o Estado se utiliza da mídia como instrumento pacificador e unificador, aliado a seus interesses.

Dessa maneira, a mídia possui atravessamento direto no processo simbólico do coletivo e influenciando as informações que são apreendidas como verdade e disseminada nas relações sociais, suscitando informações e explicações sobre assuntos que compõem o dia a dia das pessoas e elevando o nível de interesse e identificação, modificando diretamente o senso comum (Daher, Paiva & Barcellos, 2022). O jovem, sob influência e interesses da mídia, é associado ao perigoso e criminoso, e esse conjunto de estigma e estereótipo causam mudanças nas crenças e no comportamento por meio de ações violentas direcionadas a esses jovens, além de perpetuar interferências históricas demarcadas pela escravidão, violência e racismo quando se fala sobre o jovem, preto de comunidades periféricas (Daher, Paiva & Barcellos, 2022).

1.2. JUSTIFICATIVA

A adolescência e a violência são temas presentes em todo campo societário e comumente ganham espaço nas discussões midiáticas. No entanto, os dados estatísticos relacionados a adolescência e a violência não são condizentes com o discurso midiático. De acordo com o 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) em 2022, ano em que o país enfrentava a pandemia acometido pela COVID-19 foi constatado um aumento de 21,3% no índice de violência contra crianças e adolescentes, com aumento de 14,0% por abandono, 13,8% por maus – tratos e 16,4% por exploração sexual. O trabalho infantil também é um fator agravante que obteve um aumento de 7,0%, segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 23,9% tinham de 5 e 13 anos, 23,6% tinha entre 14 e 15 anos e 52,5% tinham de 16 e 17 anos (IBGE, 2022). O abandono escolar no ensino médio em 2022 também alcançou 6,5% com índice maior do que o ano anterior de acordo com a pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

No entanto, o relato midiático instituído por interesses políticos e econômicos regidos pela classe social dominante, revelam um discurso desconectado de tais problemáticas, pois adentram nos espaços coletivos defendendo “soluções” simplistas e imediatas, bem como violentas e discriminatórias (Neto, 2021). A redução da maioria penal possui nova estratégia ideológica não mais de punições, mas sim o incentivo de ações violentas de extermínio. O telejornalismo policial frequentemente vincula o adolescente em conflito com a lei à uma figura de alta periculosidade, instaurando medo e insegurança, além de pressionar os sistemas jurídicos e legislativos que são descritos como “omissos” perante a “ausência” de medidas mais punitivas (Silva, 2022)

Dessa maneira, o lugar de poder comunicativo em massa da mídia e seu atravessamento no imaginário social, omitindo fatores essenciais como a precarização das políticas públicas, racismo e discriminação e contribui com a disseminação de informações pautadas no estigma, preconceito e criminalização do adolescente negro de comunidade periféricas e promove mudanças significativas nas crenças e ações da sociedade sobre a violência e a adolescência periférica.

2. INTRODUÇÃO

2.1 Aspectos sócio históricos do adolescente em ato infracional

As políticas públicas no Brasil direcionadas à criança e adolescente ocorreram de forma tardia na agenda pública brasileira (Couto e Delgado, 2015). Até 1927 as crianças e adolescentes em situação de abandono, delinquência e mendicância afastados do cuidador, estavam sob os cuidados ofertados pelas instituições filantrópicas de cunho religioso. Com o surgimento do Código de Menor de 1927 motivado pelo discurso político e jurídico para lidar com o aumento de crianças e adolescentes abandonadas, foi transferida a responsabilidade para o Estado sob o viés da proteção. No entanto, a ideologia higienista revelou a ação contraditória por meio da institucionalização, fomentando ainda mais o processo de estigmatização e criminalização da infância pobre, causando impacto direto na prática e intervenção policial, além de diversas denúncias sobre a prática violenta e condições precárias de funcionamento (Cifali, Chies-Santos & Alvarez, 2020).

Somente em 1942 foi criado o Serviço de Assistência aos Menores – SAM, que atuava no sistema penitenciário específico para institucionalização de jovens perante o aumento significativo no número de internações da população juvenil (Saraiva, 2005). O objetivo do SAM consistia em transformar crianças e adolescentes “úteis”, sob medidas corretivas e repressivas. Todavia, a perpetuação das mais diversas denúncias sobre atos de violência e tortura cometidas pelos diretores se mantiveram, bem como as condições precárias das instituições (Cifali, Chies-Santos & Alvarez, 2020).

Em 1964, no primeiro ano da ditadura civil-militar, foi promulgada a Lei Nº 4.513 a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) em que regulamenta a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM e a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEMS com forte influência ideológica da ditadura militar e o autoritarismo repressivo (Cifali, Chies-Santos & Alvarez, 2020). Ambas as instituições propunham ações amparadas no ideário jurídico como proposta interdisciplinar visando diagnosticar as causas do desajustamento do menor, sob a responsabilidade da educação e assistência social. Nesse período, conceitos como “marginalidade” e “periculosidade” eram amplamente utilizados, bem como a continuidade de um regime repressivo com a permanência de atos violentos de tortura (Cifali, Chies-Santos &

Alvarez, 2020). Vale ressaltar que as crianças e adolescentes em regime de internação não eram por demanda exclusivamente de ato infracional, mas sim crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social assolada pela miserabilidade e abandono.

Somente a partir de 1980 após a redemocratização do país, as crianças e adolescentes seriam considerados sujeitos de direito, obtendo como marco jurídico a proteção integral por meio da Constituição de 1988 art. 227 e posteriormente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) via Lei nº 8069/90. O ECA foi elaborado com intuito de coibir o autoritarismo arbitrário realizado pelo Estado, com participação descentralizada e uma compreensão biopsicossocial sobre a criança e adolescente quanto cidadãos de direito, que necessitam de proteção integral e prioritária já que são pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (Tauhata & Cassoli, 2020). Somente em 2012 foi promulgado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) por meio da Lei 12.594 que regulamenta a execução de medidas socioeducativas destinada a adolescentes que pratiquem o ato infracional.

De acordo com o ECA (1990), as medidas socioeducativas são aplicadas ao adolescente considerando a gravidade da infração, sendo elas compreendidas em seis modalidades: 1) advertência que consiste em repreensão verbal; 2) obrigação de reparar o dano por meio de restituição do patrimônio, compensação da vítima ou reparação do patrimônio danificado; 3) prestação de serviços à comunidade com a oferta de tarefas gratuitas a serem realizadas comumente em entidades públicas como escola e hospitais; 4) liberdade assistida em que o adolescente será acompanhado por uma pessoa capacitada e nomeada; 5) regime de semiliberdade que pode ser determinada como fase transitória em que o adolescente realizará atividades externas (escolarização e profissionalização) entre outros serviços ofertados na comunidade e 6) Internação em estabelecimento educacional com objetivo de ressocialização.

Apesar dos avanços após o ECA (Lei nº 8069/90) no âmbito epistemológico, prático e tecnológico, Borges (2020) destaca sobre a compreensão ambígua do significado de proteção integral disseminado pela mídia e reproduzido na sociedade fazendo referência a aplicabilidade da lei associada a privilégio e desconsiderando as consequências dos atos perante as medidas socioeducativas. Além disso, Balbinot et al. (2020) relata ainda sobre a equivocada tentativa de enquadrar o adolescente que não terá acesso a condições que lhe propicie ressignificação, reproduzindo a

criminalização do racismo e da pobreza, além da ineficiência do modelo de internação equiparado a regimes de internação anteriores como a FEBEN. Coscione et al. (2018) destaca sobre o impacto negativo das instituições devido comportamento intimidatório, além do risco referente às facções criminosas e a precarização das instituições.

O envolvimento do adolescente com atos relacionados ao crime é complexo e multifatorial. Características como baixa crença em relação à ascensão social, o baixo acesso ao mercado de trabalho excludente, situação de pobreza, a cultura capitalista de consumo, exposição a violência são alguns agravantes destacados por Zaluar (2012) além do uso abusivo de substância psicoativa (Andrade, Alves & Bassanni, 2018) e fragilidade com ambiente escolar (Seabra & Oliveira, 2017; Borba, Pereira & Lopes, 2021) e racismo.

Os autores Costa e Barros (2019) destacam sobre o mercado de trabalho precário e excludente, principalmente considerando a faixa etária entre jovens. De acordo com os dados da Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), houve um aumento no número de jovens entre 15 e 29 anos que além de estarem fora da escola também não estão inseridos no mercado de trabalho com 12,7 milhões em 2021, equivalente a 25,8%, tornando o Brasil o país com terceiro maior percentual de jovens simultaneamente fora da escola e do mercado de trabalho em 2020. Dessa maneira, o jovem adulto representa uma grande parcela de desempregados no país. Seja pela dificuldade de conciliação das longas jornadas de trabalho com a rotina escolar, sendo essa a principal causa do abandono escolar gerando baixo nível de escolaridade para manter-se no mercado de trabalho, além da remuneração inferior em comparação com a população em geral, a exigência por experiência profissional principalmente entre os jovens de 18 a 24 anos (Silveira & Previtali, 2019).

Outro agravante é a vinculação do adolescente com as facções criminosas em todo país. O adolescente inserido em grupos criminosos não só possui interesses financeiros, mas principalmente expectativas de suprir necessidades simbólicas como amparo, reconhecimento, proteção, respeito, fortalecimento identitário, sentimento de pertencimento (Balbinot et al., 2022; Costa & Barros, 2019). Enquanto diversos adolescentes são 'recrutados' para exercer atividades ilícitas e o Estado se mantém omissivo, os dados tornam-se alarmantes sobre o aumento de homicídios contra população juvenil.

De acordo com a Anistia Internacional (2015) a polícia brasileira é a que mais mata no mundo. Em 2019 o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) registrou o maior número de homicídios decorrentes da intervenção policial desde seu início em 2013 totalizando 6.357 mortes. Já no primeiro semestre de 2020, obteve-se um aumento de 6% referente ao ano anterior com 3.181 mortes. As vítimas decorrentes de intervenção policial de 2019 apresentam determinantes sociais sendo eles homens 99,2%, pretos e pardos com 79,1% e jovens entre 20 a 24 anos com 20,2%. Considerando ainda os dados de 2019 referente às mortes decorrentes de intervenção policial por faixa etária, o maior índice é de jovens entre 20 a 24 anos correspondendo a 20,2%. No entanto, ao avaliar as principais causas de morte entre jovens de 15 a 19 anos que corresponde a 13,6%, a morte decorrente da ação policial é a principal causa.

No âmbito judiciário, o adolescente é tratado nas instituições socioeducativas a depender da sua trajetória (passagens anteriores pela delegacia), e os grupos dos quais pertence (observado pela maneira de se vestir, andar e falar) e acesso a bens materiais (Borges et al., 2020). O autor relata ainda que a história de vida do adolescente é obtida de forma pejorativa nos relatórios técnicos, petições e em audiências. Por vezes, a aplicação da medida socioeducativa associada a punição se configura no poder do Estado em punir o adolescente como estratégia em prever sobre os atos infracionais que o adolescente poderá cometer. Dessa maneira, a figura do “menor delinquente” é perpetuada pelos agentes de segurança pública e mantida pelos meios de comunicação.

Portanto, compreender sobre as informações explícitas e utilizadas pelo programa jornalístico de televisão, também é compreender o lugar de (não) pertencimento da adolescência na atual conjuntura social e política. Para nortear uma compreensão mais aprofundada a respeito do adolescente em conflito com a lei na perspectiva de um instrumento de formação de opiniões em massa, será utilizado a teoria das Representações Sociais.

2.2 A Teoria das Representações Sociais

Sèrge Moscovici foi o precursor da Teoria das Representações Sociais (TRS) por meio de sua dissertação de doutorado intitulada “*La Psychanalyse: son image et son public*” publicada em 1961 em Paris (Vala & Monteiro, 2013). Em sua tese,

Moscovici se propôs a compreender de que forma o conhecimento psicanalítico da época era incorporado pelos indivíduos e de que maneira essas informações eram compartilhadas e modificadas no cotidiano das pessoas. Conceitos como libido e Édipo eram utilizados por pessoas que nunca tinham tido contato com a psicanálise, mas que formavam em um campo coletivo, um conhecimento social compartilhado e com significação própria (Vala & Monteiro, 2013).

As representações sociais obtiveram seu grau de relevância paradigmática considerando o seu teor crítico da época. O discurso científico era excessivamente exaltado sob um lugar de prestígio em comparação com o conhecimento advindo do senso comum (Rocha, 2014). Além disso, a TRS amplia o objeto de estudo social da época e tenta romper com o dualismo indivíduo/sociedade, ou seja, com teorias centradas no sujeito e suas funções cognitivas, por meio das teorias de Piaget, ou explicações estritamente sociais como a teoria de Durkheim (Rocha, 2014). A representação coletiva de Durkheim (1978) obtém forte influência da sociologia e busca compreender as características relacionadas à realidade social, por meio de representações que se impõe ao indivíduo, tornando esse independente das características coletivas. Em contrapartida, Moscovici destaca a relevância das mudanças sociais em seu contexto atual que acompanha a diversidade de fenômenos socioculturais mais fluidos e dinâmicos (Rocha, 2014)

Sendo assim, a TRS se dedica a compreender de que forma o conhecimento social é apreendido pelos indivíduos, modificados, cristalizados e compartilhados no cotidiano, ou ainda de que maneira conceitos “novos” integram o senso comum e por meio da comunicação, se disseminam na sociedade e modificam uma cultura já que os indivíduos constantemente estabelecem sentido a pessoas, coisas e acontecimentos que compõem o cenário cotidiano (Moscovici, 2003). O que não significa dizer que criamos sentido exclusivamente por nós mesmos, mas que esse conjunto de sentido, crenças e valores são atravessadas por nossa cultura é disseminada em nossa sociedade. O passado e o presente estão intimamente ligados ao “ poder e a claridade peculiares das representações [sociais] derivam do sucesso com que elas controlam a realidade de hoje através da de ontem e da continuidade que isso pressupõe” (*Idem*, p. 38).

Portanto, há uma tendência em constituirmos uma vivência pautada no universo consensual em que tudo nele é familiar. A partir do momento em que “novas” ideias se impõe sobre esse universo, e nos deparamos com a fronteira do não-familiar,

esse novo fenômeno implica a necessidade de incorporação nas categorias pré-existentes (Moscovici, 2003).

Diante disso, segundo Moscovici, as RS possuem duas funções: convencionalizar e prescrever. Convencionalizar significa dizer que as informações advindas de pessoas, acontecimentos e coisas são captadas do nosso dia a dia e que se tornam familiares a partir de conhecimentos prévios, nisso selecionamos o que é importante, categorizamos e compreendemos de acordo com o que pertence dentro de nós. Tais representações convencionais fazem parte da percepção por vezes consciente, podendo ser identificadas e por isso, passíveis de mutação e reelaboração (2003). Já as representações prescritivas possuem uma via de maior imposição e se liga a estruturas enraizadas e profundas advindas de gerações anteriores, compondo nosso aparato histórico, portanto, mais difíceis de serem identificadas.

Moscovici (2003) relata ainda que as RS são criadas a partir de dois mecanismos essenciais: a ancoragem e a objetivação. A ancoragem corresponde a escolha da categoria diante de um conceito não familiar e ocorre quando nos deparamos com algo desconhecido no campo social, até então, estranhos e os inserimos em uma categoria aparentemente compatível. Sendo assim, a depender da categoria associada, as opiniões sobre determinado fenômeno poderão ser positivas ou negativas. Já na objetivação as noções abstratas e até mesmo não-familiares como por exemplo imagens e ideias, são materializadas, visíveis e palpáveis (Rocha, 2014), formando um núcleo figurativo por meio da comunicação, ou seja, todos os clichês que se relacionam com tal núcleo, facilmente se aglutina a ele tornando-se um paradigma frequentemente utilizado no dia a dia (Moscovici, 2003). Portanto, a objetivação incorpora a ciência no sentido do ser, enquanto que a ancoragem se relaciona com o fazer (Moscovici, 1978).

A TRS e a mídia possuem relação relevante desde sua publicação, já que Moscovici, para compreender as diversas maneiras que a psicanálise foi incorporada no senso comum, fez o uso de publicações em jornais e revistas publicadas em 1950. A mídia torna-se um aparato comunicativo considerando seu caráter atual, no qual dissemina informações de grande interesse por parte da sociedade, além de suas influências políticas, científicas e humanas, que de acordo com Moscovici (2003), se tornam unificadores a maneira que se modificam para integrar o cotidiano das pessoas e compondo a realidade social. Considerando a voz como manifestação do pensamento, a comunicação torna-se o instrumento público que consolida o grupo

(Moscovici, 2003). Os meios de comunicação em massa intensificam o compartilhamento das representações sociais que serão incorporadas e ressignificadas no senso comum para finalmente consolidar uma realidade comum a determinado grupo (Jodelet, 2001). Com isso, o adolescente em conflito com a lei é deslocado ao lugar do “ele” não pertencente ao campo simbólico do “nós” causando o distanciamento, estigmatização e violência contra o adolescente em conflito com a lei.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

- Compreender as Representações Sociais sobre os adolescentes em ato infracional no programa jornalístico de televisão Alerta Nacional da Tv Acrítica.

3.2 Específicos

- Identificar as Representações Sociais sobre o adolescente que comete um ato infracional no discurso jornalístico;
- Verificar quais informações são priorizadas no programa jornalístico sobre o adolescente em ato infracional.

4. MÉTODO

4.1 Tipo de Estudo

Para a delimitação do percurso metodológico condizente com a proposta da pesquisa, vale considerar a complexidade de tal problemática social referente a fatores importantes, ou seja, de que forma a violência e adolescência compõem a narrativa de um contexto jornalístico policial e que serão disseminadas em massa na televisão brasileira. A pesquisa qualitativa permite compreender, de forma crítica, a vida humana em sociedade, ou seja, os fenômenos sociais multifacetados presentes no cotidiano e a maneira que as pessoas atribuem sentido aos eventos sociais (Creswell, 2010). Vale ressaltar que, compreender tais acontecimentos cotidianos é também considerar a historicidade humana respeitando seu contexto cultural tão complexo e significativo (Minayo, 2014).

O caráter exploratório segundo Gil (2002) consiste em tornar o objeto de estudo mais explícito, ampliando a familiaridade com os constructos sociais a serem pesquisados e assim auxiliando na experiência prática de coleta e interpretação dos dados. Já o caráter descritivo da pesquisa irá promover a descrição do fenômeno, compreendendo a relação entre variáveis e suas contingências. Já a análise documental consiste em uma técnica de pesquisa sob o uso de documentos originais para identificar informações factuais, possibilitando ampliar a compreensão do objeto de pesquisa num dado contexto histórico (Silva, Almeida & Guindani, 2009).

O arcabouço teórico se deu a partir da Teoria das Representações Sociais de Moscovici que consiste em compreender o conjunto de crenças que circulam no campo social, a maneira que tais valores são constantemente compartilhados, construídos e de que forma influenciam a maneira como as pessoas pensam, agem e dão sentido às coisas ao redor (2003).

A análise léxicográfica auxiliará o desenho metodológico devido seu caráter analítico e descritivo de dados referente a comunicação, condizente com a proposta da pesquisa que se dedicou a compreender sobre o discurso explícito e implícito da mídia televisiva. O propósito deste estudo se deu a partir de um percurso metodológico de natureza qualitativa, com caráter exploratório-descritivo, por meio da análise documental de reportagens transcritas do Jornal Alerta Nacional da Tv Acrítica e exibido em todo território nacional via emissora RedeTV!

4.2 Fonte documental

No intuito de analisar os discursos emitidos em telejornal policial sobre adolescente em ato infracional e os tipos de representações veiculadas, foram selecionadas reportagens do programa Alerta Nacional gerado e transmitido pela TV A Crítica e afiliada a RedeTV!.

O programa Alerta Nacional apresentado por Sikera Junior estreou em rede nacional no dia 28 de janeiro de 2020 e obteve notoriedade em rede nacional devido ao modelo humorístico do apresentador e sua equipe (Cesar, 2020). A espontaneidade e o improviso que ocorrem no cenário também chamam a atenção, fomentando descontração e familiaridade com os telespectadores. No entanto, o programa conquistou espaço político ideológico compatível com o conservadorismo no país e apoio a partidos de direita, por meio de relatos explícitos de apoio a conduta truculenta da polícia, desinformações como por exemplo, a respeito da pandemia acometida pela Covid-19 e deslegitimação de pautas sociais, com a presença de relatos gordofóbicos, homofóbicos, xenofóbicos LGBTfóbicos (Neto, 2021). Vale ressaltar que tal posicionamento político tornou-se cada vez mais explícito no ano eleitoral.

O modelo sensacionalista do Alerta Nacional obteve alcance em todo território nacional e visibilidade midiática significativa. No Youtube o canal possui mais de 80 mil inscritos e alcançou 58 mil visualizações, enquanto que na TV aberta o programa chegou a alcançar o marco de seis pontos em capitais como Brasília e Recife transmitido em horário nobre na televisão brasileira (Volpato, 2021). Porém, devido aos inúmeros processos judiciais, bem como queda de ibope, o Alerta Nacional foi suspenso da RedeTV! em 17 de abril de 2023 (Feltrin, 2023)

Destarte, para a análise documental foi utilizado o recorte temporal de um ano, ou seja, dos programas publicados em 2022, considerando o ano eleitoral e com intuito de alcançar a influência sócio-política nos discursos. Devido às especificidades no ato da coleta, foram utilizados como fonte os vídeos disponíveis na plataforma do Youtube postadas no canal RedeTV Live e publicadas na íntegra.

Os critérios de inclusão foram reportagens postadas na íntegra e em modalidade ao vivo, programas ocorridos entre 23/02/2022 a 30/12/2022, período esse marcado pelo ano eleitoral para presidência da república no país no qual o programa e sua influência política, demonstra maior suscetibilidade do discurso

ideológicos presente no programa sobre pautas sociais. Foram incluídas reportagens com adolescentes de até 18 anos incompletos, programas apresentados pelo apresentador Sikera Jr, reportagens quando o adolescente é autor do ato infracional e por fim, o relato apenas do apresentador, repórter e entrevistados da segurança pública (policiais, advogados, promotores, peritos). Já os critérios de exclusão consistiram nas falas de familiares e/ou do próprio adolescente, programas que não disponibilizaram o áudio, reportagens de jovens com idade igual ou acima de 18 anos, reportagens em que o adolescente é vítima da violência, reportagens de outras plataformas digitais.

4.3 Procedimento de coleta

Para conhecimento prévio do material a ser coletado, foram assistidos na íntegra três programas escolhidos de maneira aleatória com o objetivo de observação do conteúdo audiovisual, refinamento dos critérios de exclusão e inclusão da amostra, e elaboração da ficha de registro padronizada contendo as seguintes informações: data do programa, tempo de início e fim da reportagem coletada, o endereço eletrônico, o título da reportagem e a transcrição das falas.

Após o contato prévio, os programas foram assistidos na íntegra e em ordem cronológica, foi utilizado o site *YouTube Transcript* para auxiliar na conversão do áudio em texto, os programas com transcrição indisponíveis na referida plataforma, foram assistidos e redigidos na íntegra e simultaneamente ao identificar reportagem sobre adolescente em ato infracional. Sendo assim, para a construção do corpus temático, foram selecionadas 131 reportagens do programa Alerta Nacional totalizando 277 transcrições.

4.4 Procedimento de Análise

Após a coleta de 277 transcrições em formato de texto, foram suprimidas das transcrições nome dos adolescentes, nome dos familiares, o nome dos profissionais e entrevistados no decorrer do programa já que tais informações não condizem com o objetivo da pesquisa, além de evitar a identificação e exposição dos envolvidos. Também foram suprimidas das transcrições quaisquer informações que permitissem

identificar a localização dos crimes, ou seja, o nome de bairro, das ruas, nome das escolas que são citadas no decorrer das reportagens.

Para a análise dos dados, foi utilizado o delineamento metodológico da Análise Lexicográfica por meio da Análise Categorical já que a mesma possibilita analisar e descrever a comunicação léxica a partir do ordenamento das palavras, frequência e composição em suas respectivas classes, condizente com a proposta do projeto de compreensão do discurso explícito da mídia televisiva.

Como instrumento de auxílio para o tratamento dos dados, foi utilizado o software IRAMUTEQ versão 0.7 alpha 2, ano 2008-2014. O software consiste numa ferramenta que permite a análise de dados por meio de apresentações gráficas, além de diversos tipos de análise, desde mais simples como por exemplo a lexicográfica que analisa a frequência, composição e uso das palavras, seja por meio de análises mais complexas a Classificação Hierárquica Descendente (CHD) que será utilizada na presente pesquisa. A CHD possibilita uma análise lexicográfica inserida em contexto, por meio de recorte dos segmentos de texto, gerando categorias e subcategorias.

Para utilização do IRAMUTEQ, após a formatação das transcrições em formato de texto, foi elaborado o corpus textual que consiste no conjunto de textos a serem analisados sob o uso da linha de comando “**** *n_001 *cat_2”. A letra *n* é a variável numérica que indica a quantidade de textos, a segunda variável *cat* corresponde a categoria do locutor, sendo a categoria 1 para apresentador, 2 para repórter e por fim 3 para entrevistados. Este último composto por profissionais da segurança pública, policiais, delegados, advogados e peritos.

Em relação ao arcabouço teórico, a Teoria das Representações Sociais apresenta significativa contribuição para os objetivos da pesquisa, pois dedica-se a compreender de que forma o conhecimento social é apreendido pelos indivíduos, modificados, cristalizados e compartilhados no cotidiano, ou ainda de que maneira conceitos “novos” integram o senso comum e por meio da comunicação, se disseminam na sociedade e modificam uma cultura já que os indivíduos constantemente estabelecem sentido a pessoas, coisas e acontecimentos que compõem o cenário cotidiano (Moscovici, 2003).

5. RESULTADOS

Os relatos dos profissionais que compõem o programa, ou seja, o apresentador, repórteres e entrevistados da segurança pública equivalem a coleta e tratamento dos dados, bem como a construção do corpus de pesquisa. Foram submetidos ao software o qual obteve os seguintes resultados (Tabela 1).

Tabela 1 - Dados gerais do processamento de dados Iramuteq gerados a partir do corpus temático.

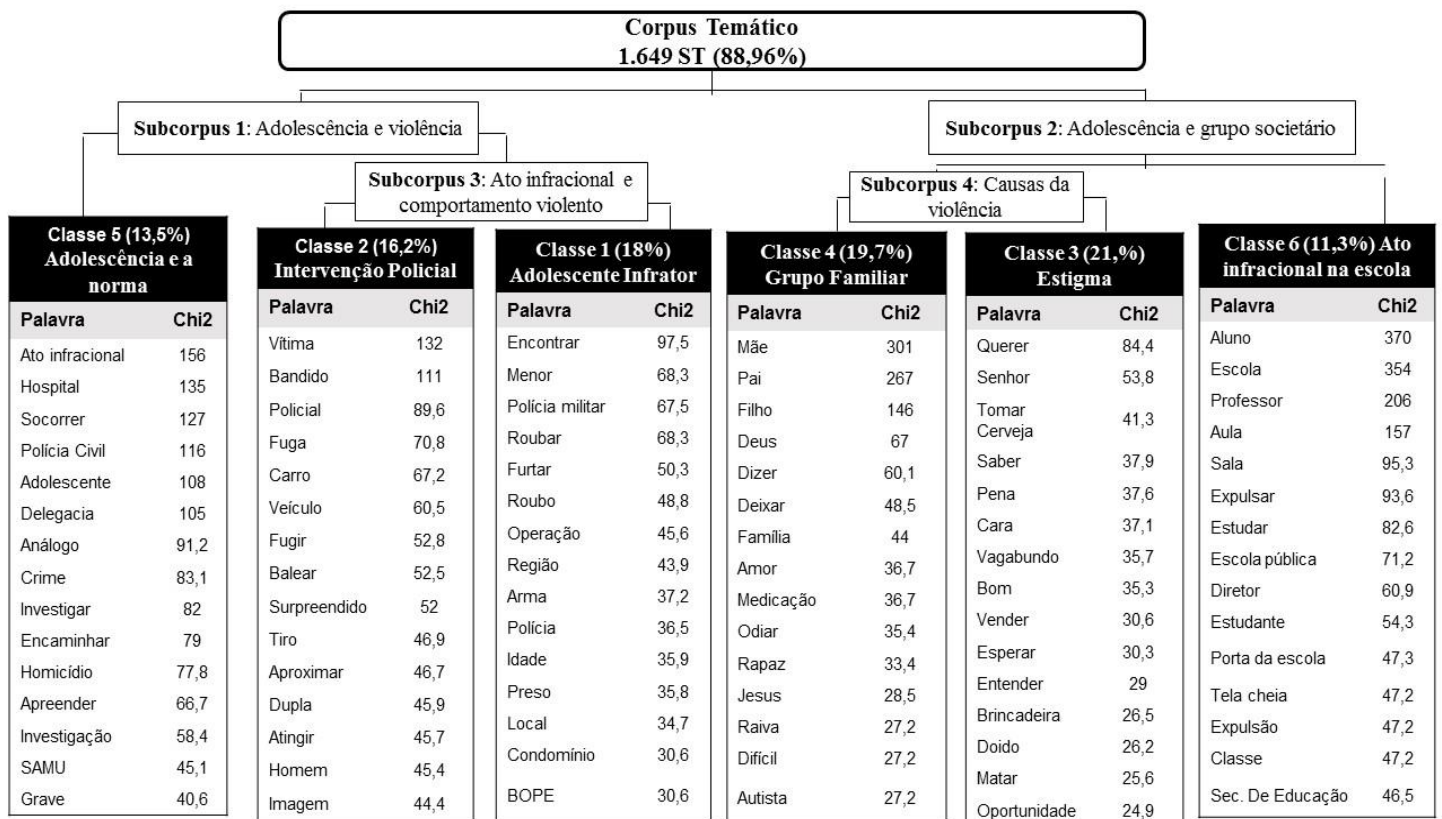
Dados Gerais	Resultados
Número de textos	277
Número de segmento de textos	1.649
Número de Formas	5.938
Número de ocorrências	56.206
Número de lemas	3.721
Número de formas ativas	3.430
Número de formas suplementares	280
Número de classes	6
Aproveitamento	88,96%

O software utilizou 277 reportagens transcritas, por meio do recorte do corpus em 1.649 unidades de contextos elementares - UCEs que são unidades de análise com tamanho aproximado de três linhas. Durante a submissão do corpus no software, a lematização foi ativada, sendo possível obter o número de 3.721 lemas em que o software converte as diferentes variações de palavras em uma.

Importante destacar sobre o aproveitamento satisfatório de segmentos de texto (1.649) maior que a taxa de retenção de 75%, com aproveitamento de 88,96%, como preconiza o manual de instruções para uso do IRamuTeQ (Camargo & Justo, 2021), permitindo assim o uso dos dados por serem representativos, homogêneos e confiáveis para análise. O software gerou um dendrograma a partir do método Reinert com intuito de obter dados gráficos por meio do agrupamento léxico, gerando subcorpus e classes, compondo assim a Classificação Descendente Hierárquica – CHD. Em tais achados a CHD gerou seis classes e quatro subcorpus como pode ser observado na Figura 1, assim como as palavras significativas de cada classe e seus

respectivos qui-quadrado superior a 3,84 como orienta o manual de uso do IRamuTeQ (Camargo & Justo, 2021).

Figura 01 - Dendograma CHD – Classificação Hierárquica Descendente



Para gerar as classes, o corpus temático se reparte em quatro subcorpus se subdividindo em dois níveis distintos. De acordo com a Figura 1, observa-se que o primeiro nível de ramificação composta pelo subcorpus 01 compõe 47,7% do corpus temático e aglomera a classe 5 – Adolescência e a Norma, com o terceiro subcorpus do segundo nível, que une as classes 2 – Intervenção Policial e classe 1- Adolescente infrator. Vale ressaltar que o subcorpus 1 sinaliza a referência do discurso midiático punitivista, ou seja, a descrição de um contexto sensacionalista sobre a conduta do adolescente, a relação deste com o fenômeno da violência, a ênfase sobre a transgressão do adolescente, narrativa pautada no terror e insegurança social. Além disso, em contrapartida, a narrativa toma como referência a ação interventiva e investigativa da polícia como estratégia efetiva e instrumento de garantia sobre a ordem e norma social.

Já o segundo subcorpus conglomerou a classe 6 – Ato infracional na escola com o quarto subcorpus do segundo nível composto pelas classes 4 – Grupo familiar e classe 3 – Estigma. Nota-se que tal ramificação detém 52% do corpus temático, isso porque nos relatos proferidos no programa, há maior evidência em relação ao meio social no qual o adolescente está inserido e de certa forma, também são atravessados pelo fenômeno complexo da violência, ou seja, família e escola, bem como os estigmas proferidos pelo discurso midiático sobre o adolescente com intuito não só informativo, mas também como fonte de entretenimento.

Já no segundo nível de ramificação, o quarto subcorpus composto pelas classes 4 – Grupo Familiar e classe 3 – Estigma ocupam um total de 40,7% do corpus temático, denotando a frequência de discursos estigmatizantes do adolescente, bem como o destaque e responsabilização da família. Em contrapartida, o terceiro subcorpus detém 34,2% no total, constituído pelas classes 2 – Intervenção Policial e classe 1 – Adolescente Infrator, já que, no contexto jornalístico policial, o ato infracional está intimamente relacionado à necessidade da intervenção policial como estratégia de punição e controle. Após a obtenção dos dados gerais e processamento do corpus, bem como a identificação das ramificações entre subcorpus, será analisada a seguir as ideias contidas em cada classe de forma aprofundada considerando sua importância para o objetivo do presente estudo.

5.1 Classe 5 “Adolescência e a norma”.

A classe – Adolescência e a norma denota características em relação ao adolescente numa leitura técnica sobre o confronto entre o adolescente e os procedimentos adotados perante as normas sociais vigentes. Sendo a norma efetivada através de procedimentos adotados pela segurança pública.

As circunstâncias do **homicídio** ainda estão sendo levantadas pela **polícia civil**, mas segundo o que foi passado para a nossa equipe, a vítima tinha envolvimento com um **crime**, inclusive algum **ato infracional** (ALERTA NACIONAL. Tinha passagens pela polícia: adolescente de 15 anos é morto com facadas no peito em praça. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 15 de novembro de 2022)

Dessa maneira, observa-se que há uma predominância em termos técnicos com o intuito descritivo do ocorrido, nota-se que os termos de maior predominância

são informações sobre o comportamento do adolescente, sobre as medidas adotadas pelos profissionais da segurança pública e as medidas adotadas após intervenção policial.

A situação apresentada no programa, mais comumente proferida pelos repórteres e entrevistados da segurança pública, compõe uma retórica semi-padronizada, seja por meio da descrição dos fatos, esclarecimento sobre os procedimentos adotados e intervenções durante a abordagem. Dessa maneira, termos como “ato infracional”, “adolescente”, “análogo”, “crime”, e “homicídio” compõe a descrição do adolescente em tal cenário

Conseguimos concluir definindo o autor que foi preso uma semana após o **crime**. E na data de ontem, saiu um mandado de busca e apreensão contra o outro adolescente de apenas treze anos de idade, infrator também envolvido nessa morte (ALERTA NACIONAL. n.d. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 13 de abril de 2022)

Tal descrição sobre o adolescente demarca o ato infracional em analogia com a história pregressa do adolescente com outros episódios de ato infracional. Ainda que o discurso tenha um caráter ‘descritivo’, observa-se a característica tendenciosa sobre o adolescente e o crime. Além disso, tal classe sinaliza ainda informações a respeito das medidas adotadas após abordagem policial sobre o corpo do adolescente e necessidade de intervenções do serviço de saúde por meio de termos como “hospital”, “socorrer”, “SAMU” e “grave”.

Foram feitos os disparos, alvejou o acusado, a polícia militar de pronto emprego prestou o atendimento necessário e conduziu até o **Hospital** Municipal. Infelizmente o acusado evoluiu a óbito (ALERTA NACIONAL. Suspeito de matar segurança: adolescente de 16 anos é morto em confronto com a polícia no Pará. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 11 de novembro de 2022).

Um morreu e outro foi em estado **grave** para o **hospital** e hoje o menor de idade está com a família em estado vegetativo. Mas eles não aprendem. Presta atenção, esses 3 roubaram um veículo (ALERTA NACIONAL. Os 3 patetas: jovens conhecidos da polícia são detidos novamente. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 18 de agosto de 2022).

Esses trechos expõem a necessidade de intervenção dos serviços de urgência e emergência após o confronto entre adolescentes e a abordagem policial, bem como o seguimento de protocolo adotado por policiais nos casos de lesões, a forma que esse corpo é conduzido para estabelecer a ordem e resolutividade nesse espaço de

confronto. E por fim, relatos sobre os procedimentos adotados pela segurança pública, por meio dos termos “polícia civil”, “delegacia”, “investigar”, “encaminhar” e “apreender”.

A **polícia civil investiga** também como essa arma foi parar nas mãos de um **adolescente** (ALERTA NACIONAL. Reprovado: adolescente atira contra colegas em escola no Ceará. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 05 de outubro de 2022).

O relato acima destaca sobre a atuação da polícia após identificação do adolescente, ou até mesmo após o confronto, sob a perspectiva técnica de investigação, apreensão e condução do caso. O que chama a atenção nesse momento, é sobre a ação pontual da polícia e sua abordagem com objetivo de controle da ordem social normativa.

5.2 Classe 2 “Intervenção policial”.

Na presente classe, a intervenção policial efetivamente tem seu destaque, os termos “fuga/fugir”, “tiro”, “baleiar” e “atingir” sinalizam a ação da polícia durante ato de intervir sobre a situação de violência.

Dupla assalta churrascaria e durante **fuga**, é **atingida** por um **veículo** supostamente conduzido por um **policia**l à paisana. Coitado desse **policia**l, perdeu o **veículo**. No Maranhão o outro já está no soro, o miserável (ALERTA NACIONAL. Policial à paisana: dupla é atingida por carro durante fuga após assalto no Maranhão. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 22 de novembro de 2022).

Na citação acima pode ser observado que o repórter se utiliza de uma fala ‘cômica’, no entanto, adota uma postura sádica de incitação à violência da polícia contra o adolescente, esse último com sua existência associada à delinquência e, portanto, a perda de sua “humanidade”. Na comunicação sensacionalista, há um pesar sobre a perda do automóvel do policial e rebaixamento e desvalorização sobre a vida do adolescente inferior a um veículo.

Esse discurso sensacionalista incentiva a zona de confronto entre a abordagem da segurança pública e o adolescente, já historicamente estabelecida em nosso país e responsável por retroalimentar a violência urbana, principalmente em comunidades periféricas e vulneráveis, e sustenta ainda mais a polarização entre policiais e adolescentes. De acordo com os relatos proferidos pelos repórteres e apresentador,

há uma dissimetria sobre a leitura que se tem da violência, pois quando o ato de violência é deferido pelo adolescente, a cena se torna sinônimo de rebeldia, caos e desordem. Porém, quando os tiros são deferidos pela polícia, automaticamente essa atitude é vinculada à ideia de eficiência, efetividade e garantia da ordem social.

O jovem ia soprar as velas semana que vem, mas não deu tempo, é que ele empreendeu **fuga** com um **veículo** roubado na rodovia, tentou escapar meio a mata, mas acabou trombando com os **policiais** e o resultado, ele errou a mira e a **polícia** acertou (ALERTA NACIONAL. Completou maioria no colo do capeta: adolescente de 17 anos foge da PM com carro roubado, atira e acaba morto. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 25 de agosto de 2022).

Um homem é baleado com um tiro na perna após ataque contra policiais. E a perna é a mira? O alvo é o tórax e a cabeça. Só acerta na perna agora? É com medo da imprensa nojenta. (ALERTA NACIONAL. Ainda dá tchau para a câmera: homem é baleado na perna após ataques contra policiais. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 04 de outubro de 2022).

Nos relatos colhidos, a ação policial associada a 'tiro' fomenta uma ação necessária que incentiva e enaltece a ação policial truculenta, considerada uma abordagem técnica de sucesso, principalmente quando o policial provê a execução do adolescente. Enquanto o policial pertence a representatividade de força e coragem, o adolescente é estigmatizado como o marginal, perigoso, agressivo, irrecuperável, passivo de execução.

Outra característica relevante da presente classe é com relação às pessoas envolvidas no cenário de violência "vítima", "bandido", "policial", "dupla" e "homem", seguindo um padrão de discurso sobre os indivíduos envolvidos e a maneira que esses papéis são descritos e ocupados no cenário e no discurso.

A **vítima**, um **homem** de 37 anos, foi espancado por pelo menos três agressores. Segundo informações de testemunhas, ele veio do mato correndo e sendo perseguido por esses três agressores que jogavam pedras e também pedaços de madeira enquanto gritavam, 'você vai morrer x-9'. (ALERTA NACIONAL. Faca cravada: o golpe violento atravessou o golpe da vítima. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 03 de agosto de 2022).

No trecho acima, pode ser notado uma demarcação enfática sobre a vítima, o detalhamento sobre a cena do crime, os objetos utilizados e a descrição dos papéis de cada pessoa envolvida no cenário, sendo essas diversas pessoas reduzidas ao

lugar da vítima ou agressor. Pode ser observado ainda que a cena exibida não possui informações sobre o contexto anterior a cena de violência sob o compromisso da informação, mas sim e apenas de acordo com o relato de terceiros ou por vezes, juízo de valor a partir das imagens fragmentadas e colhidas pelo repórter, se configurando em um cenário de espetáculo com os seguintes personagens: a vítima (cidadão), vilão (adolescente) e o herói (polícia).

5.3 Classe 01 “Adolescente infrator”.

A presente classe possui uma frequência significativa no corpus temático sendo a terceira mais expressiva com 18%. Tal classe faz referência ao adolescente em ato infracional na perspectiva predominantemente dos repórteres e profissionais da segurança pública. Por esse motivo, o adolescente é comumente reportado nos discursos reduzidos a características “menor” e “idade”. Além disso, a classe também apresenta a descrição das atitudes do adolescente no cenário de violência sob o conjunto semântico “roubar”, “roubo”, “furtar”.

O assaltante e o comparsa **menor** de **idade** já haviam escondido a moto nessa **região** que tem servido de ponto de desova para motocicletas **roubadas** ou **furtadas**. (ALERTA NACIONAL. Nem esperou parar: dupla com arma falsa assalta motocicleta em movimento no Maranhão. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 15 de setembro de 2022).

O que a ficha pregressa desses indivíduos diz é que são elementos de altíssima periculosidade, passagem por sequestro, cárcere privado por **roubo** à mão **armada**, e aparentemente usam identidade falsa (ALERTA NACIONAL. n.d. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 19 de maio de 2022).

Pode ser notada na citação acima a ação da polícia como estratégias de controle do corpo e do comportamento do jovem por meio do conjunto semântico “encontrar”, “operação”, “arma”, “polícia”, “BOPE”, “preso”. Mesmo quando o relato técnico se refere ao adolescente, a ação da polícia é enfatizada e possui o seu lugar de autoridade e ênfase.

Ainda segundo a citação acima, o adolescente é reduzido a palavras arraigadas de estigma como por exemplo “menor” fazendo referência com a “alta periculosidade”. Essa ideologia remete a lógica da herança sócio históricas do adolescente dito delinquente, frequentemente utilizada pelos modelos de governo que sustentaram e que atualmente ainda sustentam, a ideologia do regime militar. O senso comum

criminoso tão exacerbadamente enfatizado no programa jornalístico se revela sob a retórica elaborada de apoio a contenção do adolescente e a tortura. O termo “periculosidade” vinculado à adolescência faz referência a medidas repressivas e violentas ocorridas no nosso país contra os adolescentes e que foram validadas pelos pareceres técnicos e que incentivou diretamente à ação policial truculenta de uma ‘justiça’ armada. E aos moldes do jornal citado, há uma reprodução sobre a apropriação do discurso técnico que justifique ação violenta de extermínio.

Mais um crime covarde praticado por um **menor** e o maior de **idade**. O maior já está **preso** e agora o **menor** foi apreendido onde vai cumprir aquela medida inicial de quarenta e cinco dias e pode pegar até três anos de apreensão (ALERTA NACIONAL. n.d. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 13 de abril de 2022).

Enquanto isso, o comparsa colocava a suposta **arma** de simulacro na cintura para assim fugirem, levando a motocicleta. Com as imagens, a **polícia militar** conseguiu identificar os suspeitos e em poucas horas ambos foram **presos** (ALERTA NACIONAL. Nem esperou parar: dupla com arma falsa assalta motocicleta em movimento no Maranhão. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 15 de setembro de 2022).

O crime é descrito acima com base no juízo de valor “covardia” atrelada a narrativa “aquela medida” se referindo a uma das modalidades da medida socioeducativa, reverberando o contexto da comunicação para a deslegitimação da política pública e falsa ideia de que o adolescente terá privilégio por ter uma ‘pena’ mais branda. Na segunda citação, a necessidade de controle sobre o corpo do adolescente se faz presente pela via da institucionalização em que a prisão do adolescente em tempo hábil remete a atitude de sucesso da polícia.

Outra característica presente é a enfática descrição do local em que ocorreram os crimes “região”, “local” e “condomínio”.

A **polícia militar** nesta quinta-feira já está com duas **operações** que conseguem tirar de circulação pessoas em situação suspeitas e armadas. Essa equipe aqui do Tático acaba de chegar na delegacia de polícia central trazendo dois **adolescentes**, dois **menores** de **idade** e por isso, não podemos mostrar o rosto (ALERTA NACIONAL. De uniforme escolar: polícia apreende jovens armados com escopeta em Rondônia. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 10 de junho de 2022).

O corpo do adolescente é reduzido, portanto, ao caráter de “menor” e exposto enfaticamente como a premiação diante do controle e contenção, até o impedimento

legal de não expor o rosto de crianças e adolescentes nos meios de comunicação, é utilizado pelo discurso midiático tendencioso como sinônimo de ‘privilégio’ garantida ao adolescente.

5.4 Classe 4 “Grupo Familiar”.

A classe 4 possui como característica semântica o discurso da relação do adolescente e seus vínculos intrafamiliares. O termo “mãe” se faz presente como representação de proteção e passividade, sendo assim prejudicial por ‘contribuir’ com a conduta infracional do adolescente. Enquanto o sentido de “pai” se vincula a figura ausente justificada pelo comportamento transgressor e irreparável.

Oh doutor, você chama essas pessoas de vítimas? Vítima é o senhor doutor, é a família da gente, doutor. Nós somos as vítimas. Os **pais** desse garoto que são as vítimas, a **mãe** que já não sabe mais o que fazer, o **pai** que já saiu de casa, já desistiu. (ALERTA NACIONAL. Desenrola, bate, vamos ali na DP: adolescentes são flagrados em festa clandestina regada a álcool e drogas. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 10 de maio de 2022).

Essas aí estão acostumadas a apanhar de namorado, acostumadas a apanhar de traficante vagabundo. Agora, se a **mãe** der uma palmada, aí é a terceira guerra mundial declarada. Já aparece o Conselho Tutelar, a Pastoral da Criança, a maioria dos usuários aí junta todo mundo. (ALERTA NACIONAL. Desenrola, bate, vamos ali na DP: adolescentes são flagrados em festa clandestina regada a álcool e drogas. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 10 de maio de 2022).

Em ambos os trechos citados, é notório identificar os vínculos intrafamiliares e o lugar que o adolescente pertence nesse cenário tão complexo. No entanto, o discurso proferido no programa reposiciona o adolescente para o lugar central de causador primário das vulnerabilidades sociais vivenciadas e a família inserida no lugar representativo da vítima. Discurso esse em que o abandono afetivo paterno é justificado pelo comportamento do adolescente de difícil controle, camuflando o machismo instaurado em nossa base societária de abandono paterno e ausência de responsabilização pelos filhos. Já a figura materna, com características associadas a fragilidade e a tentativa de salvar o filho, se torna passiva, incapaz, culpabilizando a mulher pela ‘falha’ na criação da prole.

Na segunda citação, não só o incentivo da violência intrafamiliar é reforçado como meio de controle ao adolescente ‘incontrolável’, mas também um discurso de desprezo, preconceito contra a mulher e defesa do ato de violência contra a mesma.

Na presente classe, também pode ser observado a relação do discurso com conceitos religiosos, mais especificamente com a religião cristã através de conceitos “Deus” e “Jesus” fazendo referência a demarcação da moral, além do uso enfático e sensacionalista.

Nada, mais de 40% dessa galera que foi presa hoje, 111 menores presos hoje, 40% são **de famílias** de classe média alta. Ai meu **Deus**, eu fico pê da vida. Criança, não vou falar criança tadinho, se não o ECA vem me encher o saco (ALERTA NACIONAL. Menores do crime: justiça determina detenção de 1.200 adolescentes em São Paulo. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 14 de setembro de 2022).

Faltou você dizer a vossa excelência, dizer que é um menor vítima da sociedade né, porque ele estava pilotando um carro roubado. Ah meu **Deus** do céu, eu vou falar uma coisa, o pessoal toma susto com os meus gritos porque eu fico louco (ALERTA NACIONAL. Choque no poste: menor infrator tenta fugir com carro roubado e bate em poste. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 24 de agosto de 2022).

A referência que se faz a família e a religião, juntamente com a invalidação das políticas públicas vigentes para proteção do adolescente, compõe um cenário propício para ideologias políticas partidárias em ano eleitoral, ou seja, a supervalorização da representação distorcida sobre a família e Deus são frequentemente resgatadas no discurso como símbolos do tradicionalismo e imbuída do discurso de violência, machismo e misoginia. O adolescente do sexo masculino é descrito como o “doido”, “vagabundo”, “marginal”, ou seja, adjetivação pejorativa que incitam uma figura marginalizada. Já a adolescente do sexo feminino é repudiada em sua atitude agressiva considerando o modelo tradicional de ser mulher, ofensas direcionadas ao seu corpo com comentários depreciativos, expõe o juízo de valor descrevendo a adolescente vítima de tentativa de feminicídio como a responsável principal pela violência vivenciada decorrente da sua ‘incapacidade’ na escolha do parceiro amoroso. A adolescente do sexo feminino, portanto, é ainda mais discriminada e repudiada somente pela sua condição de ser mulher.

Abre as pernas e depois está arrependida. Ah! Deixa eu curtir minha vida. Beleza! A situação que você causou, deixa um **filho** sem **pai**, você não sabe onde é que ele anda e nem quem ele é (ALERTA NACIONAL. n.d. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 13 de abril de 2022).

Passa a se relacionar com pessoas melhores que eu tenho plena certeza que a **mãe** e o **pai** nunca sonharam com o genro igual a esse. Nunca sonharam, está ligada? É o

recado que eu deixo (ALERTA NACIONAL. A arma não disparou: Jovem ciumento vê ex com outro e atira na cabeça dela. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 01 de fevereiro de 2022).

Ai, **Jesus** te livre. Se fosse minha **filha**. **Jesus** te livre. Roupa de quenga, roupa de quenga. Isso é por homem sabia? As imagens mostram as adolescentes discutindo, quando uma delas tira a arma de fogo da bolsa e aponta a arma de fogo na cabeça da aluna (ALERTA NACIONAL. O mundo está perdido: jovem aponta arma na cabeça de outra em escola do DF. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 23 de março de 2022).

O discurso misógino se faz presente no decorrer das reportagens que envolvem as adolescentes meninas, na citação acima pode ser notada a descrição depreciativa das roupas da adolescente, além do motivo do conflito dito apenas com base no senso comum ser unicamente por homens. Sendo assim, a adolescente é recolocada no lugar de ‘causadoras’ do abandono paterno e/ou familiar, responsável pela violência vivenciada, mas também faz referência às mães solo ao serem descritas como incapazes de criar seus filhos sem a presença masculina, esse último que representa o estabelecimento da ordem na família, ou por serem passivas na criação de filhos que irão se ‘enveredar’ para o mundo do crime.

5.5 Classe 3 “Estigma”.

A classe 3 faz referência ao conjunto de ideias sobre o ato infracional. No entanto, o modelo argumentativo emitido com mais frequência pelo apresentador do programa, são proferidos por termos estigmatizantes que geram distorções de sentido, deslegitimação das políticas públicas por meio de questionamentos tendenciosos, omissão das causas multifatoriais relacionadas ao ato infracional. Tal base comunicativa também faz referência a intervenção de extermínio contra o algoz (adolescente) sob a defesa das medidas adotadas por governos militaristas, ou seja, a prisão, tortura, uso de mão de obra e extermínio.

Vale ressaltar que tal classe é a mais expressiva do corpus temático e seu conjunto semântico possui uma variabilidade de intenção comunicativa sobre o ato infracional. Pode ser observado de início que há termos utilizados para se referir ao adolescente “cara”, “vagabundo”, “doido” de forma reducionista e estigmatizante.

Não tem nem como enquadrar esses **vagabundos** aí, sementes do mal **entendeu**. Por que a idade não permite, dá para **entender**? Eu não consigo **entender** como esse ECA funciona porque o **cara** comete um crime e não vai preso, não vai detido, não vai

nada. (ALERTA NACIONAL. Quadrilha na cadeia: polícia prende gangue que roubou 6 motos de lojas em SP. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 17 de agosto de 2022).

O projeto é soltar, aí o **cara** que arranca a cabeça de uma pessoa, joga bola, ele é da turma. Qual é a **pena**? Me responde, qual é a **pena**? Não! Ressocializar (ALERTA NACIONAL. Covardia: criminosos invadem casa de idoso, degolam e “jogam futebol” com a cabeça. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 11 de novembro de 2022).

A primeira citação se utiliza de características estigmatizantes e discriminatórias para se referir ao adolescente, exaltando a noção de periculosidade e delinquência utilizando o termo “semente do mal” como algo indesejável que se dissemina sem controle. Tal discurso, além de estimular a violência contra o adolescente e induzir a opinião pública sobre a redução da maioria penal e/ou medidas higienistas, concomitantemente invalida as políticas públicas de ressocialização. Vale ressaltar que no trecho, são utilizados termos semânticos para ampliar a argumentação irônica, como por exemplo a ‘ressocialização’, “querer” e “entender”. Essa afirmação omite as diversas vulnerabilidades sociais presentes em comunidades e que permeiam a adolescência preta, pobre e periférica.

Na segunda citação, pode ser notado que o ato infracional é interpretado como crime de elevada periculosidade e que por esse motivo, o adolescente deveria sofrer as punições existentes no código penal. No entanto, como o ato infracional possui a característica da ressocialização, a estratégia comunicativa utilizada associa a uma conduta de ‘punição inexistente’.

A **senhora** acredita? Quem está dizendo sou eu. Essa história de falsa notícia, a linguagem do povo minha **senhora** e meu **senhor**, esse grupo satânico querem liberar maconha, cocaína. (ALERTA NACIONAL. Usou arma da vítima: jovem de 15 anos confessa ter matado o próprio pai. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 12 de outubro de 2022).

Ele **quer** o lugar dele mãe, vai dar esse mimo que a **senhora** vai se lascar. Mãe, quanto mais a senhora passa a mão na cabeça, mais a **senhora** está criando uma cobra cascavel, um animal feroz que vai se virar contra a **senhora** (ALERTA NACIONAL. Reprovados: mais um adolescente ataca escola na Bahia. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 27 de setembro de 2022).

Outra característica utilizada pelo apresentador com objetivo de enfatizar sua retórica, é a forma que os termos “senhor/senhora” são estruturados nas falas. Além dos termos “senhor” e “senhora” denotarem uma característica descontraída de ‘espetáculo’, possui um direcionamento comunicativo a um público específico de

peças que exercem um papel de autoridade nos grupos familiares – pai, mãe, avós, etc. Além disso, a estratégia de reger um programa não formal e ao mesmo tempo cômico com conteúdo polêmico, também tende a estabelecer uma relação de identificação e proximidade com o telespectador.

Na primeira frase, pode ser verificado o lugar de uma comunicação midiática que o apresentador utiliza para validar a ‘autenticidade’ e confiança sobre sua fala. Além disso, o mesmo faz referência às falsas notícias com a intenção de suprimir a existência das fake news. Vale aqui destacar sobre a existência e disseminação desenfreada de fake news como estratégia comunicativa de manipulação de dados e informações para auxiliar na candidatura e em seguida uma distorção comunicativa sobre o governo oposto denominado na fala como o ‘grupo satânico’ que apoia a legalização da maconha e de outras drogas.

Na segunda fala, o apresentador retoma a estratégia comunicativa de identificação e aproximação com o público para incentivar uma postura punitiva e violenta dos responsáveis para com o adolescente. Dessa maneira, a relação familiar não violenta incentiva o adolescente a cometer o ato infracional, e, portanto, o grupo familiar é reposicionado, na estratégia argumentativa do apresentador, para os lugares de culpado.

Olha, ainda bem que quem provocou foram os próprios bandidos, os que defenderam os bandidos, os que **querem** soltar mais bandidos. O projeto é esse, desencarcerizar pessoas, enquanto a gente passou um tempo trabalhando para botar vagabundo dentro da cadeia, tem que soltar. O projeto é soltar (ALERTA NACIONAL. Covardia: criminosos invadem casa de idoso, degolam e “jogam futebol” com a cabeça. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 11 de novembro de 2022).

O que é roubar um celular para **tomar cerveja**? Só um bandido diz um negócio desse, só assassino diz um negócio desse, só ele está falando dos comparsas dele e eu fico olhando o povo dizendo, não! Ele nunca disse isso não, só falta dizer que eu coloquei a voz no lugar (ALERTA NACIONAL. O alvo era outro: taxista é morto dentro do carro com mais de 10 tiros. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 14 de março de 2022).

Ele estuprou uma senhora de idade, estuprou, esganou, esfaqueou e **matou**. Olha aí 16 anos, você sabe que ele está apto para votar né? Ele pode escolher o próximo presidente, ele pode escolher o senador, deputado federal e estadual, senador (ALERTA NACIONAL. Encontrada em casa: mulher é assassinada depois de ser assaltada e estuprada em Goiânia. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 09 de agosto de 2022).

Considerando que a coleta dos dados ocorreu no ano eleitoral para presidência, bem como o posicionamento velado do apresentador e ajudantes de palco do programa Alerta Nacional sobre o apoio ao governo Bolsonaro, pode ser observado que o ato infracional também é descrito sob a perspectiva partidária a qual o programa defende. O critério argumentativo utilizado pelo apresentador que incentiva a polarização entre os ‘cidadãos de bem’ e os ‘bandidos algozes’, descreve o governo oposto como o grupo que defende o crime e o ‘criminoso’ e agirá em oposição a institucionalização sob o viés da soltura de todos os indivíduos encarcerados, representando, portanto, um desserviço diante dos esforços governamentais em voga que defesa a ampliação do cárcere e de medidas mais punitivas sobre o fenômeno da violência e a adolescência.

Na segunda fala, o apresentador se reporta ao candidato à presidência adversário e se utiliza de uma retórica “tomar cerveja” como estratégia de inversão de sentido e reforçando a lógica da polarização política e ideológica. De acordo com o jornal eletrônico Estadão (2022) o então candidato à presidência Lula fez uma fala em 2017 sobre as causas da violência e a incidência de homicídios, no entanto sua fala foi editada, distorcida e proferida em todas as mídias sociais, estratégia essa também utilizada pelo apresentador. E por fim, reforça sobre seu posicionamento de desacordo em relação ao direito garantido à pessoa em privação de liberdade provisória e os adolescentes que cumprem medida socioeducativa terem acesso e poder de voto.

Você **quer** dar **oportunidade**? Dá não filho, é só o discurso de gente safada que **quer** o caos, que **quer** bagunçar, **quer** acabar. Sabe o que é implantar discórdia em tudo que é lugar (ALERTA NACIONAL. Menores e covardes: adolescentes são flagrados agredindo morador de rua no Distrito Federal. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 08 de março de 2022).

Nos trechos acima, nota-se o sentido de “oportunidade” relacionado ao adolescente em ato infracional é referido de forma pejorativa e ridicularizada por se tratar de uma atitude ineficaz e novamente o argumento distorcido e de ataque ao grupo político adversário.

Se ele não se apresentar voluntariamente, que é o que se **espera** que a família o apresenta de forma voluntária, espontânea, outras medidas energéticas terão que ser tomadas. Mas **esperamos** sinceramente que isso não seja necessário (ALERTA

NACIONAL. Te pego na saída: briga de estudantes acaba em morte de adolescente de 13 anos. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 23 de junho de 2022).

Nada! **Brincadeira, brincadeira**. Está aqui o resultado, a desgraça não foi maior por que Deus existe, mas vamos para frente né. Vamos levando na **brincadeira**. Isso é terrorismo num país sério, terrorismo, mas aqui? Coloca ali, é crime análogo a alguma coisa (ALERTA NACIONAL. Com arma e facção: cadeirante é morta durante ataque em escola na Bahia. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 26 de setembro de 2022).

No argumento anterior, o termo “esperar” possui função comunicativa de posicionamento sobre a situação descrita, mas também de apropriação do lugar de porta-voz da sociedade. Essa fala proferida pelo repórter, de certa forma, exerce uma função opinativa e coercitiva para intimidar o adolescente e a família. Já o termo “brincadeira” se refere ao ato infracional regido no país e a necessidade de medidas mais punitivas e violentas.

5.6 Classe 6 “Ato infracional na escola”.

A presente classe faz referência ao adolescente e a violência no ambiente escolar. Em relação ao grupo semântico de destaque, os discursos sinalizam de maneira geral três principais ideias, a descrição das pessoas envolvidas na cena, os locais que ocorreram as situações de violência, bem como incitação sobre as estratégias de intervenção que serão descritas a seguir.

As unidades linguísticas “aluno”, “estudante”, “diretor” e “professor” sinalizam a forma que cada um deles é inserido no cenário escolar durante o ato infracional, bem como o papel exercido por cada um deles, sob a ótica do conteúdo sensacionalista.

Professores de escola assim, onde a maioria dos **alunos** são viciados, são mini traficantes, são mini traficantes. Elas têm medo até de reprovar um cara desse. Elas têm medo de reprovar. Você viu a linguagem da outra? (ALERTA NACIONAL. Reclamou da maconha e levou uns tapas: aluna é agredida ao apanhar dos maconheiros. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 06 de abril de 2022).

Eu pensei que era de namorado, de macho, agora é maconha. Maconha na sala de aula. Você acha que o **professor** não sabe não? Ele sabe, só que ele não pode fazer nada senão ele morre, ele é ameaçado. (ALERTA NACIONAL. Reclamou da maconha e levou uns tapas: aluna é agredida ao apanhar dos maconheiros. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 06 de abril de 2022).

Diante disso, pode ser observado nas citações acima que o adolescente é descrito através de um discurso de terror e insegurança, bem como o causador da violência nas escolas. Em contrapartida, os professores são expostos como vítimas desse cenário e refém do comportamento de risco do adolescente. A marginalização da adolescência promovendo insegurança, medo e alto risco para o professor omite a real problemática que perpassa as escolas públicas no nosso país, além das causas multifacetadas da violência nas escolas.

O discurso jornalístico, portanto, direciona a atenção para o papel da vítima, nesse caso o professor, contra o agressor, ou seja, o adolescente. Não se encontra presente nessa retórica a demandas das políticas públicas sobre a educação, nem mesmo as demandas relacionadas aos professores, alunos e fragilidades institucionais, além das demandas sociais que perpassam pelo ambiente escolar e sua responsabilidade social.

Depois vai ser chamado lá porque não pode, o menor tem que ser acompanhado do **pai** para explicar porque ele deu esse mata-leão na **professora**, é mole? Eu estou com o apagador até hoje na cabeça e estou feliz por isso (ALERTA NACIONAL. Mata leão na diretora: aluna se recusa a voltar para aula e agride funcionária. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 25 de maio de 2022).

Vale destacar sobre a influência política no discurso jornalístico, pois o relato acima proferido pelo repórter remete a um modelo educacional repressivo, punitivo e violento, o que remete ao modelo educacional militarista e que ainda faz parte do imaginário social de alguns grupos que defendem o modelo pedagógico militar como eficiente e necessário. A citação expõe ainda o ato de violência com caráter educativo quando esse é deferido pelo professor, além disso, tal afirmação deslegitima a problemática do bullying nas escolas,

O **aluno** de 16 anos, que já está estudando, 16 anos. Já pode votar, sabe dirigir, então deveria também ter consciência e não agredir os outros, principalmente uma mulher. (ALERTA NACIONAL. Ataque na porta da escola: Diretora é esfaqueada por aluno que diz ter sido traído pela vítima. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 23 de fevereiro de 2022).

Na fala acima, o comentário é permeado por uma estratégia argumentativa de questionamento sobre as políticas públicas que garantem direitos aos adolescentes, por exemplo a participação do adolescente no ato democrático de direito ao voto. Essa

fala nos remete às discussões anteriores de redução da menoridade penal sob a justificativa que o adolescente já possui participação no ato de votar e, portanto, responsável pelos seus atos e necessita ser punido.

É na hora que voltar as **aulas**, se esse garoto voltar a **estudar** na mesma **escola** e matar alguém, eu vou botar a culpa no secretário de educação. Eu já vou na conta do secretário de educação, isso é para **expulsar, expulsar** (ALERTA NACIONAL. Ataque na porta da escola: Diretora é esfaqueada por aluno que diz ter sido traído pela vítima. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 23 de fevereiro de 2022).

Providências rapaz, **Expulsão**. Identificar e **expulsar**, identificar a menina. Não tem no grupo? Quem é ela? Não sabe proteger essa menina, **expulsar** o resto. Marginal, lugar de marginal tem que estudar é no presídio (ALERTA NACIONAL. Reclamou da maconha e levou uns tapas: aluna é agredida ao apanhar dos maconheiros. Youtube, Manaus: Tv Acrítica, 06 de abril de 2022).

O ato de expulsar também possui uma característica marcante ao longo do discurso, já que tal ato tem como estratégia a punição do adolescente, garante a ‘segurança’ dos alunos e professores, e alcançar a resolutividade da violência nas escolas. No entanto, além da expulsão ser uma atitude que promove a exclusão, discriminação, preconceito, atitude higienista e a violação do direito do adolescente sobre o acesso à educação, não garante a resolutividade de uma problemática complexa que é a violência nas escolas, apenas garante um olhar de falsa resolutividade rápida e ‘eficaz’, mas que transfere a responsabilidade sobre o compromisso social das escolas. A afirmação segue ainda com ênfase sobre a ameaça deferida contra o secretário de educação caso a expulsão não ocorra e mobilização das famílias para que também exijam a expulsão.

Após a coleta dos dados, pode ser observado que os resultados obtidos na presente pesquisa, demonstram que os objetivos foram pertinentemente alcançados. Destarte, se faz necessário uma compreensão aprofundada e fundamentada com a Teoria das Representações Sociais que auxiliarão na análise dos resultados.

6. DISCUSSÃO

O objetivo geral da presente pesquisa se propôs a compreender as Representações Sociais sobre os adolescentes em ato infracional presente no jornal policial televisivo Alerta Nacional da Tv Acrítica. Os objetivos específicos também estão condizentes com os resultados e serão minuciosamente descritos para uma compreensão mais aprofundada da proposta de pesquisa.

O segundo objetivo da pesquisa consistiu em verificar quais informações são priorizadas no programa jornalístico sobre o adolescente em ato infracional, e nesse aspecto da pesquisa, será necessário destacar a intervenção policial como informação de grande destaque no decorrer do programa e os procedimentos normativos da lei. Segundo Machado, Neto e Pires (2016) a ação da polícia não é um aspecto individual e nem mesmo isolado, a palavra polícia se refere a um conjunto de órgãos que visam preservar a ordem pública, é um mecanismo de controle utilizado pelo Estado para garantir a vigilância, o controle, a ordem e a efetivação da norma. No entanto, a segurança pública tem sofrido, cada vez mais, uma pressão por parte da sociedade para que se mantenha a ordem, a segurança e fazer valer a justiça. A polícia também recebe demandas e exigências por parte do Estado de fazer valer a lei. Por esse motivo, a polícia se torna um órgão fragilizado, e conseqüentemente desacreditado sobre a efetivação de suas ações no controle da criminalidade. Sendo assim, Machado, Neto e Pires (2016) seguem afirmando que se faz necessário que a polícia realize atos de reafirmação da sua importância e, por conseguinte, demonstrar a sua importância para a sociedade, por meio de ações imediatistas e cada vez mais repressivas e violentas.

Vale ressaltar que a polícia é a porta de entrada do adolescente no sistema criminal. No decorrer do programa Alerta Nacional, as intervenções policiais são quase sempre descritas de forma técnica, superficial e quase padronizada sobre a maneira de contenção e controle sobre o adolescente. Foucault (1975/1997) descreve em sua clássica obra sobre a punição física, em que o corpo como um instrumento de “privações, de obrigações e de interdições” (p.16), visto que o controle do corpo significa também a privação da liberdade, que se fez presente, de maneira explícita durante a ditadura militar tão evocada pelo apresentador do programa Alerta Nacional, em que o corpo do adolescente era um instrumento de domínio do Estado e portanto, passivo de extermínio ou encarceramento. No entanto, uma nova urgência de

redefinição da lei se impõe perante as modificações sociais e cada vez mais o “castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos” (Foucault, 1975/1997, p. 16), ou seja, os direitos preconizados pelo ECA – lazer, esporte, educação – mas principalmente o direito à vida, que tem sido cerceado pela fragilidade das políticas públicas, omissão do Estado, a disseminação das facções criminosas, a ação higienista da segurança pública.

A ação violenta da polícia, possui no jornal supracitado um lugar de grande destaque. Seu alcance midiático não só em todo território nacional, mas também internacional por meio da internet, contribui diretamente para a formação da opinião pública dentre as mais diversas classes sociais (Giddens, 2008), dessa maneira, o jornal não só influencia a opinião pública, mas também afeta as atitudes do grupo social. Segundo Sousa (2020), a notícia se torna um produto de consumo, já que o fenômeno da violência, que atravessa os grupos societários diversos, se torna um assunto de grande comoção e conseqüentemente interesse pela sociedade.

De acordo com Lago (2014), a ação do jornalismo de qualidade e compromisso social precisa ter como valores norteadores de sua prática características voltadas para a responsabilidade com a sociedade, e que se “liga a conceitos como interesse público, a democracia e a cidadania” (p. 176), sendo assim esse trecho merece atenção já que o jornal policial representa uma função proporcionalmente oposta. O aspecto “interesse público” presente no jornal Alerta Nacional, apesar dos assuntos e temas serem direcionados para a grande massa de telespectadores sobre assuntos que realmente despertam interesse da sociedade, não se pode deixar de destacar que há nesse cenário, outras interferências que influenciam a escolha dos temas a serem discutidos no programa. O interesse financeiro mercantilizado da notícia é um deles, demandado pela própria instituição de ampliação da visibilidade e estabelecimento de contratos e parcerias com empresas de publicidade presente com frequência no decorrer do programa em que tal espaço é utilizado para propaganda de produtos, empresas bancárias, outro atravessamento da corrente de interesses que merece destaque é a influência política e ideológica (Neto, 2021).

Outra característica necessária para um jornalismo atento a responsabilidade social citada por Lago (2014) é a responsabilidade e compromisso frente a democracia, no entanto, as falas no programa, principalmente do apresentador e repórter, são frequentemente deferidas sobre um posicionamento explícito em defesa a política partidária, em que o adolescente e a violência são utilizados como uma

espécie de ‘cortina de fumaça’ para proferir críticas sobre a ‘ineficiência” da política de proteção integral ao adolescente e necessidade de medidas mais violentas, repressivas como solução. Tais afirmações traz em seu arcabouço implícito a defesa de medidas punitivas de extermínio que foram adotadas no regime militar do país e que também se encontrava em consonância com o plano de governo defendido pelo então candidato à presidência do país.

Lago (2014) relata sobre a necessidade do compromisso com a cidadania. Porém, para que o jornalismo esteja atento a contribuição e fortalecimento da cidadania, se faz necessário um espaço de debate que obtenha uma multiplicidade de opiniões, o que também não é observada no programa jornalístico, pois a notícia é descrita e emitida em formato de uma opinião uniformizada do apresentador, arraigadas de estigma, preconceito, incitação à violência e supervalorização de homicídios contra os adolescentes proferido por policiais.

O jornal se utiliza de assuntos que compõem debates que se encontram no cenário societário e de grande interesse pela coletividade local e nacional. Nisso, a violência é utilizada como estratégia de transformar tal problemática em um produto visível. Por esse motivo, a exibição do programa possui características marcantes em sua operacionalização, ou seja, a dinamicidade das informações, a utilização explícita das imagens, a “espontaneidade” nas falas do apresentador e repórteres, as cenas e comentários feitos na perspectiva do improvisado e os arranjos argumentativos incitam ao telespectador a falsa sensação de verdade absoluta da informação. Além disso, de acordo com Baratta (2002), os temas exibidos pelas instituições de controle, alcançam a atenção da sociedade por meio da sensibilização por assuntos que geram “indignação moral, embaraço, irritação, sentimento de culpa e outros sentimentos análogos” (p. 95).

Segundo Machado, Neto e Pires (2016) a criminalização associada a determinado grupo identitário – adolescentes, negros, de comunidades periféricas, comportamento de alta periculosidade – reflete uma influência direta a maneira que se age não mais a violência quanto problemática ampla (criminalidade), e sim a perseguição contra a personificação da violência (o criminoso). A estratégia em centralizar no comportamento do adolescente a causa da violência, conseqüentemente desvia o foco de observação e discussão sobre o tema, criando uma espécie de “cortina de fumaça” sobre as reais fragilidades sociais, econômicas e políticas que interferem no aumento da violência, além de contribuir com a

camuflagem da responsabilização do estado frente às políticas públicas mais efetivas. Sendo assim, o jornal policial segue fazendo com que o homicídio contra adolescente se torne um palco passivo de aplausos.

As falas assertivas, repetitivas, enfáticas e imperativas, não oferecem espaços para reflexões por parte dos telespectadores, nem a construção crítica de ideias individualizadas ou contextualizadas com os diversos fatores que geram e mantêm a problemática da violência, mas sim a reprodução de informações disseminadas em massa como verdade social homogeneizada (Sousa, 2020). Portanto o discurso técnico emitido pelo repórter, o qual possui função descritiva dos fatos, também pode ser destacado um atravessamento do senso comum, com tendência opinativa, argumentativa, especulativa e até irônica. O repórter possui uma fala breve no programa já que descreve e opina sobre a notícia e sobre as informações superficialmente colhidas, obtendo como única fonte os profissionais da segurança pública, porém a fala do apresentador possui maior ênfase no programa, maior tempo de duração e enfatizada por uma oratória sensacionalista arraigado de estigma, preconceito e discriminação sobre o adolescente. Considerando que no decorrer das reportagens apresentadas pelo jornal, descrevem o adolescente em conflito com a lei com veemência e referência a um conjunto semântico de estigma, será necessária uma compreensão mais aprofundada sobre o conceito de estigma.

De acordo com Goffman (1981), durante o convívio social, as pessoas tendem a utilizar características que categorizam outras pessoas que até então, são ainda desconhecidas de seu grupo, até porque, ao se relacionar com pessoas que já são previamente conhecidas, esse ato não exige um nível maior de atenção sobre o outro que se apresenta quase que de maneira 'previsível'. No entanto, diante de pessoas que apresentam características desconhecidas e que difere do grupo normativo, intrínsecas é o que o autor define de "identidade social real", espera-se que se estabeleça um conjunto de atributos compatíveis com os nossos valores individuais, denominado, portanto de "identidade social virtual". Sendo assim, a criminalização da adolescência proferida pelo jornal policial, por meio de diversos atributos prévios que compõe o cenário de marginalização, como por exemplo o "vagabundo", "menor", "bandido", "preso" e sobre seu comportamento "roubar", "fugir", "baleiar" influenciam no estabelecimento da identidade social virtual da adolescência. Todavia, a precarização do mercado de trabalho excludente, a evasão escolar, o aumento da violência em comunidades periféricas por meio das facções criminosas,

vulnerabilidades sociais que possuem um impacto nos vínculos intrafamiliares constituem os indicadores sobre o adolescente em conflito com a lei (Santos, 2016).

As características depreciativas que surgem a partir da não compatibilidade entre a identidade social virtual e a identidade social real são considerados estigmas, apontados comumente como imperfeição, falha, indiferença, inferioridade. Vale ressaltar que não são os atributos utilizados de forma isolada que irão definir um estigma, é necessária uma “linguagem de relações” (Goffman, 1981, p. 6), por exemplo, fazendo referência ao relato do apresentador, quando o ato de atirar provém do adolescente, o mesmo recebe, do apresentador atributos negativos de ‘vagabundo’ e ‘perigoso’, porém quando o mesmo ato é proferido pelo policial, o apresentador atribui característica de ‘eficiência’ e ‘excelência’ por parte do profissional. Dessa maneira, não é o atributo em si que se caracteriza em um estigma, mas o conjunto de ideias que circulam entre as relações sociais e o sentido depreciativo construído em tal relação.

Dentre os diversos tipos de discriminação citado por Goffman (1981), pode ser destacado a construção ideológica sobre o estigma como maneira de justificar, ou até mesmo de explicar a desvalorização do estigmatizado. Tal efeito pode ser observado no decorrer do discurso presente no programa jornalístico em que a adolescência, sob a perspectiva estigmatizante do marginal, reduz a existência do adolescente a um corpo sem importância e, portanto, passível de ser eliminado pela polícia. Atitude essa celebrada pelo apresentador e repórter como sinônimo de ‘batalha vencida’. Além disso, o papel da família também apresenta característica semelhante, em que a ausência da figura paterna justifica certa ‘tendência’ do adolescente em apresentar futuramente um caráter inferior e criminoso. Nesse aspecto, além do estigma com conceitos previamente estabelecidos, há também uma tendência em poder prever a atitude do adolescente, ou seja, adolescente que não possui um pai, logo se tornará um ‘marginal’. Os recursos aparentemente ‘irônicos’ sobre o comportamento do adolescente em que o ato de roubar é justificado pela necessidade de ‘tomar cerveja’, associa a adolescência a comportamentos criminosos por motivos triviais. A ação da polícia também merece destaque, já que a segurança pública quanto órgão mantenedor da ordem e segurança pública, por diversas vezes durante o programa se mantém no lugar higienista, violento e discriminatório, em que sua ação se restringe a “investigar”, “encaminhar”, “apreender”, “surpreender”, “prender” e “atirar”, que além do estigma, também serão descritos sob o conceito das Representações Sociais.

O terceiro objetivo da pesquisa se propôs a identificar as Representações Sociais sobre o adolescente que comete um ato infracional no discurso jornalístico. De acordo com Moscovici (2003), as Representações Sociais ocorrem por meio do estabelecimento de consenso dos acontecimentos que ocorrem ao nosso redor, o que Moscovici nomeia como convencionalizar, em que estabelecemos sentido e forma e inserimos em uma determinada categoria e que tal característica ocorre de maneira dinâmica nas relações sociais pois “nenhuma mente está livre dos efeitos de condicionamentos anteriores que lhe são impostos por suas representações, linguagem ou cultura (Moscovici, 2003, p. 35).

O adolescente que pertence ao cenário midiático não é constituído de forma isolada pelos meios de comunicação, pois em nossa cultura, já obtemos um conjunto de ideias sobre a fase da adolescência. De acordo com Machado, Neto e Pires (2016), a adolescência é uma fase de vida marcada por uma maior evidência, já que o adolescente inicia uma participação mais ativa em exercer seus direitos, é exigido pelo grupo social a atribuição de uma série de responsabilidades e exigências. No entanto, durante o jornal Alerta Nacional o adolescente que já possui seu direito garantido de votar e dirigir lhe é atribuído a responsabilização criminal, mas não como um ser em desenvolvimento, mas há uma exigência de que o mesmo seja julgado também sobre os preceitos normativos de um adulto. Portanto, a adolescência descrita no programa faz referência a fase da rebeldia sem causas significativas, que se insere no cenário da criminalidade, seja por desejos fúteis de consumo, seja por revolta contra o grupo familiar, em alguns casos, o apresentador descreve o adolescente como uma patologia em que a ‘delinquência’ possui características genéticas, e, portanto, está sob a condição de “incurável”.

As características do grupo familiar também são convencionalizadas, já que, durante toda a reportagem exposta sobre o adolescente, não há dados que permita uma aproximação de informações verídicas sobre a família do adolescente, sejam suas fragilidades e/ou potencialidades, sejam demandas relacionadas ao acesso de políticas públicas efetivas, não há uma responsabilidade sobre a problemática real que se instala no grupo familiar do adolescente, mas apenas a utilização de conceitos prévios sobre a família tradicional e normatizadas. Assim, a família tradicional e normatizada é utilizada durante todo o discurso jornalístico, como modelo de família brasileira, enquanto que as famílias que não se enquadram a essa configuração familiar, é marginalizada, inferiorizada e estigmatizada.

Outra característica descrita por Moscovici (2003) é sobre o conceito de prescrição. Segundo o autor, são conteúdos impostos sobre nós e que advém de gerações anteriores, e por esse motivo, são mais profundas e nem sempre, identificamos de forma consciente. Nesse sentido, ideias como o bem e o mal, certo e errado, inocente ou culpado, associados a identidade cultural, são conceitos que permeiam nossa observação, ainda que de maneira não consciente, são modificadas, alteradas, readaptadas sob categorias homogêneas advindas da influência midiática em que o adolescente compõem a categoria de culpado, mal, causador de insegurança e medo no cenário social.

Além das funções das Representações Sociais de convencionalizar e prescrever, o autor também destaca sobre dois conceitos básicos de funcionamento das Representações Sociais que é a ancoragem e a objetivação. A ancoragem ocorre quando nos deparamos com algo não familiar, que se mostra como algo estranho e perturbador, exige, portanto, que o não-familiar seja inserido em uma categoria, por nós vista como mais apropriada. Sendo assim, o não-familiar é ajustado, classificado e enquadrado nas categorias pré-existentes. Pode ser observado que o programa jornalístico policial se utiliza de recursos argumentativos sobre o adolescente, fazendo referência a categorias estigmatizantes de um sujeito exposto no cenário exclusivamente da violência, com ênfase sobre o comportamento criminoso, sobre a necessidade urgente de conter, controlar, prender, exterminar. Além disso, as falas espontâneas nas quais o apresentador faz referência com a sua vida pessoal, também contribui com a categorização do adolescente estigmatizado.

Já o conceito de objetivação “une a ideia de não-familiaridade com a de realidade, torna-se a verdadeira essência da realidade” (Moscovici, 2003, p. 73). Sendo assim, as ideias acopladas a categorias prévias, são agora personificadas no cenário social como real, acessível, visível. E nesse sentido, o adolescente, negro e periférico é estigmatizado não somente nos programas jornalísticos de televisão, mas em diversos espaços públicos, e tão frequentemente observados na ação truculenta da polícia que visualiza o adolescente, negro como características suficientes para serem suspeitos, e retroalimentando a violência contra adolescentes que não possuem relação com a criminalidade, mas apenas por sua condição de adolescente, negro e periférico.

Um estudo feito por Machado, Neto e Pires (2016) se propôs a discutir as Representações Sociais da polícia no momento de redigir os autos de prisão em

flagrante do adolescente na cidade de Recife. Tal pesquisa identificou que o adolescente é reduzido ao estereótipo do delinquente e são tratados de maneira diferente a depender do crime cometido, pois, apesar de alguns pedidos realizados pelo adolescentes serem tido como “regalia”, os adolescentes apreendidos por tráfico de drogas tinham as suas necessidades atendidas, não como garantia de direitos, já que os adolescentes são reduzidos a característica de não-cidadão, reduzindo-o a um objeto e/ou coisa, mas por banalização desse tipo de ato infracional visto o grande número de apreensões por esse motivo. Além disso, se faz presente no discurso da polícia o comportamento do adolescente é motivado por quererem vida “fácil” e por isso, o envolvimento com o tráfico. Enquanto que os adolescentes que cometeram ato infracional por outros tipos de crime, eram tratados com maior rigidez.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Teoria das Representações Sociais permite compreender, de maneira abrangente o modelo de sociedade vigente por meio do compartilhamento de ideias, informações e a maneira que elas se complementam ou se modificam ao longo da história. Compreender as Representações Sociais sobre adolescente em conflito com a lei remete a um conjunto de informações que são mantidas e disseminadas pela mídia de forma equivocada, pois a partir da associação entre adolescência e violência, pode ser notado que é atribuída ao adolescente a responsabilidade pela criminalidade, além disso, reduz todas as especificidades do adolescer a um estigma de criminoso.

Desse modo, os resultados da pesquisa constataram que o discurso midiático possui um atravessamento direto nas Representações Sociais que são compartilhadas pelos mais diversos grupos societários. O programa jornalístico se utiliza de recursos com caráter dramático, sensacionalista, cômico e 'espontâneo' para propagar discursos de crueldade, vingança, violência e extermínio, que remete a períodos sócio históricos repressivos e totalitários. Sendo assim, o jornal policial omite os outros fatores que permeiam o ato infracional como resultado de diversas vulnerabilidades sociais, em contrapartida, permanece contribuindo com a violência contra o adolescente como causa.

De modo geral, o jornal não aleatoriamente intitulado de jornal policial, se estabelece como um espaço montado para o público e mantido, de maneira privilegiada considerando o horário nobre de exposição em canais abertos, que garante a narrativa de apoio a ação policial e incentivo de uma ação violenta de extermínio, numa perspectiva de validação sobre a importância da ação policial em todo território nacional. Vale ressaltar que o jornal Alerta Nacional utilizado pela pesquisa, representa apenas um jornal dentre tantos outros exibidos por todo país e por isso, possui longo alcance discursivo e manipulativo, sendo que esse espaço, sob o viés informativo e, portanto, 'verídico', representa o espaço legítimo de classes sociais elevadas que descaracteriza o adolescente periférico para justificar a violência.

A temática da pesquisa fomenta uma reflexão sobre a dualidade da mídia. Por um lado, se faz necessário o compromisso ético diante do seu papel mantenedor da democracia e cidadania, no entanto, o que tem sido efetivado são espaços de

desinformações, com principal objetivo o sensacionalismo, programas partidaristas, fóbicos e que deslegitimam as legislações vigentes. No jornal Alerta Nacional pode ser observado que o jornal não é um programa feito aos moldes democráticos, a começar pela delimitação dos envolvidos, restringindo os espaços de diálogo sobre adolescência e ato infracional apenas a repórter, profissionais da segurança pública, comumente policiais e delegados e o relato enfático do apresentador.

A pesquisa também evidencia a caracterização do adolescente presente nos relatos, arraigados de estigma, preconceito, discriminação e exclusão. Não somente o adolescente, mas todo o seu entorno, ou seja, o grupo familiar e o ambiente escolar. Essa estratégia comunicativa remete sobre a ausência de ‘solução’ para o ‘adolescente-problema’. Concomitante a isso, a ênfase e supervalorização da polícia, banaliza os crimes de violência e homicídio contra adolescentes cometidas por policiais.

Destarte, compreendendo os achados na presente pesquisa, considera-se que a mídia possui um espaço informativo relevante para a sociedade, principalmente se a perspectiva da adolescência e violência fosse abordada de forma ampla com interesse genuíno na veracidade das informações, bem como a problemática da violência multifacetada, que também interfere na prática dos profissionais da segurança pública, contribuindo diretamente com a seriedade e responsabilidade sob o lugar da mídia e seu compromisso com a cidadania.

REFERÊNCIAS

- ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL. **O Estado dos Direitos Humanos no Mundo. Brasil** 2015/16. Rio de Janeiro, 2016. 216 p. Disponível em: https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Informe2016_Final_Web-1.pdf Acesso em 16 mar. 2023.
- ANDRADE, S. F.O ; ALVES, R.S.F.; BASSANI, M.H.P.A. Representações Sociais sobre as Drogas: um estudo com adolescentes em conflito com a Lei. **Psicologia: Ciência e Profissão**. v. 38, n. 3, 2018.
- BALBINOT, C. et al. O convívio entre adolescentes em medida socioeducativa de internação. **Revista Psicologia em Estudo**., v. 27, 2022.
- BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal**. Renavan, 2022.
- BRASIL. (1964). Lei nº 4.513 de 01 de dezembro de 1964. **Fundação Nacional do Bem Estar do Menor FUNABEM**. Brasília, 1964.
- BRASIL (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, 1988.
- BRASIL (1990). **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA**. Brasília, 1990.
- BRASIL (2012). Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, 2012.
- BORBA, P.L.O; PEREIRA, B.P & LOPES, R.E. Ato infracional, escola e papéis profissionais: tramas complexas em relações frágeis. **Pro-Posições**. Campinas. V. 32, 2021.
- BORGES, L.M et al. Contraditório e ampla defesa: direitos? O que dizem os processos de apuração de ato infracional entre os anos 2014 e 2017 em Goiânia, Goiás. **Revista Direito GV**. V. 16, n. 1, 2020.
- CAMARGO, B. V. & JUSTO, A. M. **Tutorial para uso do software Iramuteq. Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição da UFSC**. Florianópolis, 2021.
- CESAR, D. (2020). Alerta Nacional completa dois meses no ar em alta e levanta Ibope da RedeTV! **UOL Notícias** .Jornal Online. Disponível em: Alerta Nacional completa dois meses no ar em alta e levanta Ibope da RedeTV! Veja mais em: <https://natelinha.uol.com.br/televisao/2020/04/01/alerta-nacional-completa-dois-meses-no-ar-em-alta-e-levanta-ibope-da-redetv-143092.php> Acesso em 04 jun. 2023

CIFALI, A.C; CHIES-SANTOS, M. & ALVAREZ, M. C. Justiça Juvenil no Brasil: continuidades e rupturas. **Revista Tempo Social**. V. 32, n. 3, p. 197-228, 2020

COSCIONI, V. et al. Pressupostos teórico-metodológicos da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano: uma pesquisa com adolescentes em medida socioeducativa. **Revista Psicologia USP**. V. 29, n. 3, p. 363-373, 2018.

COSTA, A.P.M. & BARROS, B.W. “Traficante não é vagabundo”: trabalho e tráfico de drogas na perspectiva de adolescentes internados. **Revista Direito e Práxis**. V. 10, n. 4, p. 2399-2427, 2019.

COUTO, M.C. V. & DELGADO, P.G.G. Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais. **Revista Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, v. 27, n.1, p. 17-40, 2015.

CRESWELL, J.W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DAHER, C.M.S.; PAIVA, F.S. & BARCELLOS, L.F. Mídia, criminalização da juventude e adesão subjetiva à barbárie. **Revista Polis e Psique**. v. 12, n. 1, p. 239-266, 2022.

DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Abril, 1978.

FELTRIN, R. RedeTv demite Sikêra Jr, caso pode parar na Justiça. **Splash Uol**, 2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/ooops/2023/04/08/redetv-demite-sikera-jr-caso-pode-parar-na-justica.htm> Acesso em 08 abr. 2024

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020)**. Fundação Ford, Ano 14, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf> Acesso em 21 fev. 2023

FRANCO, M.G.O & BAZONI, M.R. Percurso e Experiência Escolar de Adolescentes em Conflito com a Lei: Trajetórias Possíveis. **EDUR Educação em Revista**. Belo Horizonte. V. 35, 2019.

GIDDENS, A. **Sociologia**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

Gil, A. C. (1964). **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOFFMAN, E. (1981). **Estigma**. 4 ed. LTC, 2021.

GOMES, N. L.; LABORE, A.M.P. Pedagogia da Crueldade: racismo e extermínio da juventude negra. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. V. 34, 2018.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de->

noticias/noticias/29738-trabalho-infantil-cai-em-2019-mas-1-8-milhao-de-criancas-estavam-nessa-situacao. Acesso em 19 out. 2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2021)**. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados> Acesso em 19 fev. 2023.

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. In D. Jodelet (Ed.), **As representações sociais**. Rio de Janeiro: UERJ, p. 17-44, 2001.

LAGO, C. Ensinamentos antropológicos: a possibilidade de apreensão do “Outro” no jornalismo. **Brazilian Journalism Research**, v. 11, n. 2, p. 172-187, 2014.

MACHADO, E. B. L. A; NETO, M. S; PIRES, I. L. Cultura Policial e adolescente suspeito - a normalização na Gerência de Polícia em Recife. **Revista Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 19, n. 1, 2016.

MENDES, S. M. **Juventude e mídia tribunal: considerações sobre a violência a partir de uma abordagem televisual**. Curitiba: Appris, 2017.

MOSCOVICI, S. **Representações Sociais: Investigações em psicologia social**. 2 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14ª ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2014.

NETO, S. P. G. **“CPF Cancelado”**: um estudo sociológico sobre o linchamento em Manaus. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Amazonas, 2021.

OLIVEIRA, B. “Nenhum passo atrás”: algumas reflexões em torno da redução da maioria penal. **Revista Serviço Social & Sociedade**. N. 131, p. 75-88, 2018.

PERMINIO, H. B. et al. Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes Privados de Liberdade: uma análise de sua implementação. **Ciência e Saúde Coletiva**. V. 23, n. 9, 2018.

PORTO, M.S.G. Mídia, segurança pública e representações sociais. **Revista Tempo Social**. v. 21, n. 2, 2009.

ROCHA, L. F. Teoria das Representações Sociais: a Ruptura de Paradigmas das Correntes Clássicas das Teorias Psicológicas. **Revista Psicologia: ciência e profissão**. v. 34, n. 1, p. 46-65, 2014.

RODRIGUES, S.W.D.M et al. Psicanálise na Assistência Social em Fortaleza – CE: Um Estudo sobre as Medidas Socioeducativas. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 42, p. 1-15, 2022.

SANTOS, S; AIRES, J. **Sempre foi pela família: mídias e políticas no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 2017.

SANTOS, G. D. A família e o adolescente criminalizado. **Revista Pretexto**, v. 2, n.3, 2016.

SAPORI, L.F.; CAETANO, A.J.; SANTOS R.F. A reiteração de atos infracionais no Brasil: o caso de Minas Gerais. **Revista Direito GV**. V. 16, n. 3, 2020.

SARAIVA, J.B.C. **Adolescente em conflito com a lei. Da indiferença à proteção integral. Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2005.

SEABRA, R.C.F.F.; OLIVEIRA, M.C.S.L. Adolescentes em Atendimento Socioeducativo e Escolarização: Desafios Apontados por Orientadores Educacionais. **Revista Psicologia Escolar e Educacional**, V. 21, n. 3, p. 639-647, 2017.

SILVEIRA, M.S & PREVITALI, F.S. Sociabilidade dos adolescentes em conflito com a lei de Uberlândia (MG) em 2017. **Revista Katálysis**. V. 22, n. 2, p. 309-319, 2017.

SILVA, J.R.S; ALMEIDA, C.D. & GUINDANI, J.F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. V. 1, n. 1, 2009.

SOARES, R.H. ET AL. Medidas judiciais atinentes à atenção em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei. **Interface Comunicação Saúde Educação**. V. 21, n. 60, p. 123-31, 2017.

SOUSA, V. L. M. S. Telejornalismo e controle social: a construção da opinião pública sobre adolescentes em conflito com a lei. *Revista Themis*. Fortaleza, v. 18, n. 1, p. 225-250, 2020.

TAUHATA, T.B.V. & CASSOLI, T. O governo da adolescência e seus deslocamentos históricos. **Educação em Revista**. V. 36, 2020.

VALA, J. & MONTEIRO, M. B. **Psicologia Social**. 9 ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

VOLPATO, LEONARDO. Sikêra Júnior triplica a audiência da RedeTV!. **Folha de São Paulo**, São Paulo. 28 jan. 2020. Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/televisao/2020/01/sikera-junior-triplica-audiencia-da-redetv-com-estreia-do-alerta-nacional.shtml>. Acesso em: 2 mar. 2021.

ZALUAR, A. (2012). **Juventude violenta: processos, retrocessos e novos percursos**. *Dados*. V. 55, n. 2, p. 327-365, 2012.